

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Escola de Governo**

CAP BM WAN JONHSON DE ARAÚJO MAIA JÚNIOR

**ESTUDO DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE BOMBEIROS
DA UNIDADE (CBU) EM OCORRÊNCIAS COMPLEXAS, NO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS:
Proposta de regulamentação**

**Belo Horizonte
2018**

Cap BM Wan Jonhson de Araújo Maia Júnior

**ESTUDO DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE BOMBEIROS DA
UNIDADE (CBU) EM OCORRÊNCIAS COMPLEXAS, NO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS:**

Proposta de regulamentação

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Academia de Bombeiro Militar e a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para aprovação no Curso de Especialização em Gestão de Defesa Civil (CEGEDEC).

Orientador: Waldeci Gouveia Rodrigues, Ten Cel BM

Belo Horizonte

2018

M217e Maia Júnior, Wan Jonhson de Araújo.
Estudo das atribuições do Coordenador de Bombeiros da Unidade (CBU) em ocorrências complexas, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais [manuscrito] : proposta de regulamentação / Wan Jonhson de Araújo Maia Júnior. – 2018.
[12], 65 f. : il.

Monografia de conclusão de Curso (Especialização em Gestão e Defesa Civil) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2018.

Orientador: Waldeci Gouveia Rodrigues

Bibliografia: f. 70-72

1. Coordenação de Bombeiro de Unidade (CBU) – Regulamento. 2. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. I. Rodrigues, Waldeci Gouveia. II. Título.

CDU 35.08(815.1)

Cap BM Wan Jonhson de Araújo Maia Júnior

**ESTUDO DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE BOMBEIROS DA
UNIDADE (CBU) EM OCORRÊNCIAS COMPLEXAS, NO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS:**

Proposta de regulamentação

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Academia de Bombeiro Militar e à Escola de Governo “Professor Paulo Neves de Carvalho” da Fundação João Pinheiro, como requisito para aprovação no Curso de Especialização em Gestão de Defesa Civil (CEGEDEC-2018).

Área de concentração: Defesa Civil

Avaliado em: ____/____/____

Nota Final: () _____

Waldeci Gouveia Rodrigues, Ten Cel BM (Orientador) – CBMMG

Avaliador – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Avaliador – Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte

2018

Dedicatória

Dedico este trabalho aos militares do Corpo de Bombeiros que estão iniciando a carreira do oficialato com muitas dúvidas, inseguranças e sede de conhecimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, por me capacitar a desenvolver esse trabalho, permitir momentos de profundo aprendizado e me cercar de pessoas maravilhosas com as quais foi possível aprender muito;

Aos meus pais e a minha avó Joana (*In Memoriam*) pela educação que me ofertaram;

A minha namorada Gabriela pelo amor, carinho, compreensão, paciência, companheirismo e auxílio nos momentos de maiores dificuldades;

Ao meu filho Gabriel pela compreensão nos momentos de ausência, pelo carinho e admiração que demonstra;

Ao meu orientador, Ten Cel BM Waldeci Gouveia pelos ensinamentos, correções, direcionamentos e, principalmente, pela amizade;

Ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por fomentar, investir, e dar as condições necessárias para a minha qualificação profissional em um curso de excelente qualidade;

Ao Comando do 4º COB, 7º BBM e amigos das unidades pelo apoio, incentivo e por suprir minha falta nos momentos em que foi necessário estar ausente;

Aos professores e demais profissionais da Fundação João Pinheiro pelos ensinamentos e profissionalismo com que conduziram todo o curso;

Aos colegas de curso pelo companheirismo e momentos de descontração durante todas as aulas.

A todos, muito obrigado!

O foco do militar em tempo de paz está na preparação para o combate, a situação de crise derradeira, pois envolve a vida e a morte. Um importante elemento do treinamento militar concentra-se no ensino dos soldados para lidar com a gama de emoções que eles irão experimentar antes, durante e depois do combate. Essas emoções geralmente incluem apreensão, tristeza, terror, raiva, vingança, solidão, mágoa, repulsa, vigilância, angústia e culpa. Líderes militares sabem que essas emoções serão experimentadas e deverão ser controladas, ou seus soldados não serão capazes de funcionar no campo. Líderes em combate devem aprender a lidar com as suas próprias emoções, bem como com as emoções dos subordinados sob seu comando.

KLANN (2003)

RESUMO

O presente estudo objetivou analisar as atribuições do Coordenador de Bombeiro da Unidade (CBU) em ocorrências complexas, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sob a perspectiva do efetivo cumprimento das suas funções. Foi verificado o que prevê as doutrinas nacionais e internacionais e o que se tem escrito no Estado de Minas Gerais, sobretudo na instituição, sobre o tema em questão. No que se refere à metodologia, utilizou-se documentação indireta que foram obtidas por meio de pesquisa documental e pesquisa bibliográfica em arquivos físicos e digitais. E, também, documentação direta, conseguida por meio de questionário aplicado aos militares. As fontes de documentos foram os arquivos públicos físicos e digitais como Leis, Decretos, Memorandos, Resoluções oriundos do Comando-Geral, Estado Maior do CBMMG e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A pesquisa bibliográfica foi feita em livros, manuais, revistas, Procedimentos Operacionais Padrões, monografias, teses e sites. Foram abordadas proposições da doutrina geral sobre a gestão de ocorrências complexas, relacionando-as às normas existentes no Corpo de Bombeiros Militar e demais legislações estaduais. Foram também abordados os principais conceitos e definições, bem como as previsões das atribuições do Coordenador de Bombeiros da Unidade nos diversos manuais estudados. Além disso, foram utilizados dados obtidos por meio de questionários compostos por perguntas fechadas e abertas que foram enviados aos tenentes que trabalham na função de Coordenador de Bombeiros da Unidade. Concluiu-se, através de análise teórica e estatística, das respostas ao questionário e bibliografia estudada que 84,4% dos oficiais entrevistados, ao concluir o Curso de Formação ou Habilitação de Oficiais, não se consideram preparados e seguros para gestão de ocorrências complexas de forma satisfatória, e apenas 11,1% foram capazes de listar quais as suas primeiras atribuições, de acordo com o manual indicado pela instituição, ao chegarem a uma ocorrência complexa. Por fim, foram apresentadas as sugestões e proposta de regulamentação das atribuições do Coordenador de Bombeiros da unidade no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Palavras-chave: Coordenador; Atribuições; Complexas; Gestão.

ABSTRACT

The present study aimed at analyzing the attributions of the Unit firefighter Coordinator (CBU) in complex occurrences, in Fire Department Military of Minas Gerais, from the point of view of the fulfillment of its functions. It was verified what provides the national and international doctrines and what has been written in the State of Minas Gerais, especially in the institution, on the subject in question. Regarding the methodology, the indirect documentation was obtained through documentary research and bibliographical research in physical and digital archives. And, also, the direct documentation, obtained through a questionnaire applied to the military. The sources of documents were the physical and digital public archives of the Laws, Decrees, Memoranda, Resolutions of the General Command, General Staff of the CBMMG and the Legislative Assembly of Minas Gerais. Bibliographical research was carried out in books, manuals, journals, Standard Operational Procedures, monographs, theses and websites. The proposals of the general instruction on the complex occurrences, related to the norms in force in the Military Fire Brigade and other state legislations, were approached. The main concepts and definitions were also discussed, as well as the predictions of the attributions of the Unit's Firefighter Coordinator in the various manuals studied. In addition, the data were compiled by means of questionnaires composed of closed and open questions that were sent to the researchers who worked as coordinator of the Unit's Firefighters. It was concluded, through the theoretical and statistical analysis, the answers to the questionnaire and bibliography read that 84.4% of the interviewed officers, at the conclusion of the Training or Training of Officers course, do not consider themselves to be prepared and safe for managing complex occurrences in a satisfactory way, and only 11.1% were able to list their first assignments, according to the manual indicated by the institution, upon arriving at a complex occurrence. Finally, the suggestions and proposal for regulating the attributions of the Unit firefighter Coordinator were presented at the Fire Department Military of Minas Gerais.

Keywords: Coordinator; Assignments; Complex; Management.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1:	Símbolo retangular de identificação do PC.....	40
FIGURA 2:	Identificação do PC.....	40
FIGURA 3:	Gráfico com respostas a pergunta 01.....	52
FIGURA 4:	Gráfico com respostas a pergunta 02.....	53
FIGURA 5:	Gráfico com respostas a pergunta 03.....	54
FIGURA 6:	Gráfico com respostas a pergunta 04.....	55
FIGURA 7:	Gráfico com respostas a pergunta 05.....	56
FIGURA 8:	Gráfico com respostas a pergunta 06.....	57
FIGURA 9:	Gráfico com respostas a pergunta 07.....	58
FIGURA 10:	Gráfico com respostas a pergunta 08.....	59
FIGURA 11:	Gráfico com respostas a pergunta 09.....	60

LISTA DE TABELAS E QUADROS

TABELA 1: Classificação da intensidade dos desastres	27
QUADRO 1: Tarjeta de campo sugerida pelo Manual de SCI do CBMDF	38
QUADRO 2: Principais atribuições do Comandante do Incidente	40

LISTA DE SIGLAS

ACA - Auto Comando de Área
CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CBMGO - Corpo de Bombeiros Militar de Goiás
CBMMG - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CBO - Classificação Brasileira de Ocupações
CBU - Coordenador de Bombeiros da Unidade
CFO - Curso de Formação de Oficiais
CHO - Curso de Habilitação de Oficiais
CI - Comandante de Incidente
CIAD - Centro Integrado de Atendimento e Despacho
COB - Comandos Operacionais de Bombeiros
COBOM - Comando de Operações de Bombeiros Militar
ICS - *Incident Command System*
IMV - Incidentes com múltiplas vítimas
ITO 01 - Instrução técnica operacional 01
ITO 02 - Instrução técnica operacional 02
OMS - Organização Mundial da Saúde
PAI - Plano de Ação do Incidente
PC - Posto de Comando
PHTLS - *Prehospital Trauma Life Support*
QOCBM - Quadro de Oficiais Complementares Bombeiros Militar
SAMU - Sistema de Atendimento Médico de Urgência
SCI – Sistema de Comando de Incidentes
SCO - Sistema de Comando em Operações
SIDS - Sistema Integrado de Defesa Social
SOU - Sala de Operações da Unidade

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Considerações iniciais.....	14
1.2 Justificativa.....	17
1.3 Objeto de Estudo.....	18
1.3.1 Tema.....	18
1.3.2 Delimitação do tema.....	18
1.3.3 Problema.....	18
1.3.4 Hipótese.....	18
1.3.5 Objetivo Geral.....	19
1.3.6 Objetivos Específicos.....	19
2 METODOLOGIA.....	20
2.1 Método de abordagem.....	20
2.2 Método de procedimento.....	20
2.3 Técnica de pesquisa.....	20
2.3.1 Pesquisa documental.....	21
2.3.2 Pesquisa bibliográfica	22
2.3.3 Questionário.....	22
2.4 Delimitação do universo.....	23
2.5 Tipo de Amostragem.....	24
3 GESTÃO DE OCORRÊNCIAS COMPLEXAS – TEORIA GERAL.....	25
3.1 Abordagem conceitual.....	25
3.1.1 Risco.....	25
3.1.2 Vulnerabilidade.....	25
3.1.3 Emergências	26
3.1.4 Situações críticas.....	26
3.1.5 Ocorrências complexas.....	26
3.1.6 Desastres.....	27
3.1.6.1 Classificação de Desastres.....	27
3.2 A gestão na crise	28

3.2.1 Atribuições do Comandante do Incidente.....	29
3.2.2 Instalação do SCO	32
3.2.3 Instalação do Posto de Comando (PC)	33
3.2.4 Instalação da área de espera/estacionamento.....	33
3.2.5 Coleta de informações.....	33
3.2.6 Elaboração do Plano de Ação.....	34
3.3 Abordagem de Literaturas relevantes sobre o tema.....	34
3.3.1. Obra: “Prehospital Trauma Life Support” - PHTLS	34
3.3.1.1 Atendimento a incidentes com Múltiplas vítimas.....	34
3.3.1.2 Sistema de Comando de incidente.....	35
3.3.2 Obra: “Atendimento de saúde a múltiplas vítimas e em	
catástrofes”, Carlos Alvarez Leiva.....	35
3.3.2.1 A Importância da organização ser visível.....	36
3.3.2.2 Comandar	37
3.3.3 Manual de Sistema de Comando de Incidentes – SCI – Corpo de	
Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.....	37
3.3.3.1 Tarjeta de Campo.....	39
3.3.4 Manual Operacional de Bombeiros: Sistema de Comando de	
Incidentes/Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.....	40
4 ATRIBUIÇÕES DO CBU EM OCORRÊNCIAS COMPLEXAS – PREVISÃO	
LEGAL NO CBMMG.....	43
4.1 Instrução técnica operacional - ITO 01/2002.....	43
4.2 Instrução técnica operacional 02/2003.....	45
4.3 Resolução Conjunta nº166 de 28 de setembro de 2012 - Metodologia	
integrada de gerenciamento de eventos de Defesa Social.....	47
4.3.1 Da doutrina do SCO.....	47
4.3.2 Da coordenação do SCO.....	48
4.4 Resolução Conjunta SES/CBMMG/GMG Nº 133 DE 30 DE Novembro	
de 2012 – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.....	48
4.4.1 Da metodologia de integração e coordenação.....	48
4.5 Decreto Estadual 46449/2014	49

4.6 Memorando 3030/07 – CBMMG.....	50
5 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	53
5.1 Questões Fechadas.....	52
5.1.1 <i>Análise das questões fechadas</i>	53
5.2 Questão aberta.....	62
5.2.1 <i>Análise da questão aberta</i>	62
5.3 Análise da Hipótese.....	64
5.4 Análise dos Objetivos.....	66
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
6.1 Conclusão	68
6.2 Sugestões	68
7 REFERÊNCIAS.....	70
8. APÊNDICES.....	73

1 INTRODUÇÃO

Nesse primeiro capítulo serão abordados assuntos como a apresentação do tema, justificativa do estudo e os objetivos. Serão apresentados alguns conceitos que são importantes para a compreensão do trabalho, além do objeto de estudo, sua delimitação e o problema a ser respondido pela pesquisa. Por fim, a hipótese formulada e os objetivos da pesquisa.

1.1 Considerações iniciais

Em 1911, foi autorizada a criação do serviço de bombeiros na recém-inaugurada capital mineira. No ano seguinte, iniciaram-se os treinamentos para formar aqueles que protegeriam a vida e o patrimônio na área de socorro contra sinistros. A partir de 1913, o Corpo de Bombeiros passou efetivamente a funcionar em Minas Gerais. (AQUINO; MARÇAL, 2013).

Por mais de um século o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG atende a sociedade mineira tendo como base institucional a hierarquia e a disciplina que representam, respectivamente: a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da organização e a obediência absoluta às leis.

O CBMMG tem como missão servir a sociedade mineira com atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, contribuindo para o desenvolvimento do Estado (CBMMG, 2002).

O posto é o grau hierárquico dos oficiais e a graduação é o grau hierárquico das praças. As graduações, em ordem crescente são: Soldado de 2º Classe, Soldado de 1º Classe, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, são as praças; Cadetes do Curso de formação de Oficiais – CFO, Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO e Aspirantes a Oficial, são praças especiais. Já os postos dos oficiais, em ordem crescente, são: 2º Tenente e 1º Tenente, Oficiais

subalternos; Capitão é oficial intermediário e Major, Tenente-Coronel e Coronel, são oficiais superiores. (ALMG, 1969).

Para essa pesquisa, ater-se-á aos primeiros postos da hierarquia dos oficiais, 2º Tenente e 1º Tenente, pois são os responsáveis pelo serviço de Coordenador de Bombeiro da Unidade (CBU) nos batalhões.

O acesso ao cargo de oficial Bombeiro Militar de Minas Gerais (2º Tenente) se dá de duas formas. Por processo seletivo de ampla concorrência para jovens com ensino médio completo, com idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta anos), cujos aprovados, em todas as etapas e exames, cursarão o CFO em 3 (três) anos. O primeiro ano do curso com 30 (trinta) matérias, totalizando 1348 (mil trezentas e quarenta e oito) horas; o segundo com 30 (trinta) matérias num total de 1374 (mil trezentas e setenta e quatro) horas e o último ano 26 (vinte e seis) matérias, totalizando 1120 (mil cento e vinte) horas. O curso é desenvolvido por meio de aulas teóricas e práticas, com matriz curricular dividida em quatro módulos, a saber: módulo profissional, módulo técnico, módulo jurídico e módulo complementar (CBMMG, 2016).

O acesso ao cargo de oficial (2º Tenente) poderá ser, também, por meio do Curso de Habilitação de Oficiais (tecnólogo). Com duração de um ano e meio e é ofertado aos subtenentes BM, 1º sargento BM ou 2º Sargento BM, com no mínimo 15 anos e no máximo 24 anos de serviço. Tem como finalidade habilitar militares do CBMMG ao desempenho do cargo do Quadro de Oficiais Complementares Bombeiros Militar - QOCBM e ao exercício da atividade operacional bombeiro militar de proteção pública. (CBMMG, 2002).

Conforme Matriz curricular, o CHO é ministrado na modalidade presencial, dividido em 3 (três) períodos com matérias variadas dos módulos profissional, jurídico, técnico e complementar. O primeiro período é composto por 22 (vinte e duas) disciplinas, 740 (setecentos e quarenta) horas; o segundo período é composto por 21 (vinte e uma) disciplinas, 770 (setecentos e setenta) horas e o terceiro período, compostos por 14 (quatorze) disciplinas, 440 (quatrocentos e quarenta) horas. (CBMMG, 2017).

Após a formação nos cursos acima citados (CFO ou CHO) e sendo declarados oficiais, os militares poderão exercer funções de tenentes e, estando escalados para o turno de serviço operacional, serão os Coordenadores de Bombeiros da Unidade. O CBU é o militar de maior hierarquia, de plantão em um turno, de 24 (vinte e quatro) horas de serviço operacional em uma unidade de Bombeiros. Ele é o responsável pelas rotinas do serviço bem como coordenar as equipes operacionais (guarnições) daquele plantão.

Em cada equipe de serviço há um oficial responsável pela coordenação das atividades operacionais daquele plantão, o Coordenador de Bombeiros da Unidade - CBU. (BATISTA, 2009).

Desta forma, primeiro procurou-se entender quais são as atribuições dos Coordenadores de Bombeiros da Unidade, para que ele exerça o seu papel de gestão em ocorrências complexas. Em segundo momento, fora verificado se o CBU está ciente do que preconiza a norma e se a coloca em prática conforme estabelecem as normas internas à corporação e demais doutrinas de gestão de crise. A questão que se vislumbra dessa observação é se o Coordenador de Bombeiros da Unidade vem atuando de forma desconexa do que se espera dele, ou seja, a coordenação dos eventos.

Quanto aos estudos anteriores, observa-se pouca pesquisa relacionada ao tema em questão. Sendo encontrados os seguintes estudos monográficos que mais se correlacionam ao tema: “Análise do Currículo dos Cursos de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais”, Souza (2009); “Quando os Bombeiros não chegam: Algumas contribuições da Psicologia do Trabalho para o entendimento dos acidentes com veículos operacionais de Bombeiros na região Metropolitana de Belo Horizonte”, Batista (2009), este aborda o conceito de CBU e, genericamente, suas atribuições e, por fim, “A viabilidade de implantação do Sistema de Comando de Incidentes no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais”, Corrêa (2007).

Este último estudo é o que apresenta maior relação com o presente trabalho, pois, a sua pesquisa teve como objetivo “Analisar e verificar a viabilidade de implantação do Sistema de Comando de Incidentes no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, face aos meios disponíveis para essa implantação e a integração entre suas seções”. (CORRÊA; 2007, p. 28). O trabalho em questão conclui que é viável a implantação do SCI no CBMMG e apresenta como sugestões, dentre outras, primar pelo treinamento intensivo de todo efetivo do CBMMG; aquisição de veículo adaptado para servir de Posto de Comando durante os incidentes; criação de normatização *interna corporis* relacionada ao SCI.

Sendo assim, como será discutido nos capítulos 03 e 04 as atribuições do CBU, em ocorrências complexas, estão totalmente atreladas às doutrinas de SCI. Portanto, a pesquisa “A viabilidade de implantação do Sistema de Comando de Incidentes no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais”, Corrêa (2007), se apresenta como ponto de partida, oferecendo as bases para esse trabalho.

1.2 JUSTIFICATIVA

A pesquisa se justifica, na possibilidade de encontrar o ponto de desequilíbrio entre o que foi ofertado ao oficial que irá exercer a função de coordenador, durante a sua formação, e o que, de fato, se espera de sua atuação, enquanto coordenador. Com vista a isso, sugerir modificações no âmbito da realidade abarcada.

O bombeiro militar, que ocupa o cargo de tenente e exerce a função de CBU, no âmbito da instituição tem se tornado um recurso escasso. Para que o Corpo de Bombeiros tenha um militar nesta condição, o candidato tem que ser submetido a um processo seletivo que oferta cerca de 30 (trinta) vagas por ano e curso de formação (CFO), com 3 (três) anos de duração.

Outra opção é o processo seletivo interno (CHO), que exige, além da aprovação em concurso interno, requisitos mínimos como graduação de segundo sargento e, no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

Em média há somente 40 (quarenta) designados como CBU, em todo o Estado, e o investimento em sua formação é alto. Segundo Santos (2016) somente os custos diretos com a formação de um tenente ultrapassam os R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Desta forma, é necessária uma gestão racional destes recursos humanos para cumprimento das atribuições de forma efetiva. Nesse sentido e diante da possibilidade de ausência no CBMMG de regulamentação clara e específica que discipline as atribuições do CBU em ocorrências complexas, a pesquisa possibilita bases para sistematização e regulamentação.

1.3 Objeto de Estudo

Nessa seção serão definidos pontos importantes para nortear a pesquisa em questão, tais como: o tema, a hipótese e os objetivos a serem alcançados.

1.3.1 Tema

Estudo das atribuições dos Coordenadores de Bombeiros da Unidade, em ocorrências complexas no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

1.3.2 Delimitação do tema

Este trabalho foi realizado no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com foco nas atribuições dos tenentes que exercem a função de Coordenador de Bombeiros da Unidade.

1.3.3 Problema

Quais são as atribuições dos Coordenadores de Bombeiros da Unidade (CBU), em ocorrências complexas, e se elas estão sendo cumpridas?

1.3.4 Hipótese

Os Coordenadores de Bombeiros da Unidade - CBU estariam priorizando a execução de atividades específicas operacionais, em detrimento de suas atribuições de coordenação geral de ocorrências complexas, por haver carências na formação ou por não haver regulamentação clara das atribuições do CBU em ocorrências complexas, no CBMMG.

1.3.5 Objetivo Geral

Analisar as atribuições do Coordenador de Bombeiro da Unidade - CBU em ocorrências complexas, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sob a perspectiva do efetivo cumprimento das suas funções.

1.3.6 Objetivos Específicos

- a) compreender as reais atribuições do CBU em ocorrências complexas segundo as normas internas utilizadas pelo CBMMG; doutrinas internacionais de Gestão de Crise e Sistema de Comando em Operações - SCO;
- a) identificar (através das respostas aos questionários) a forma como, de fato, vem atuando os Coordenadores de Bombeiros da Unidade, em ocorrências complexas (se na execução de tarefas operacionais ou coordenação/gestão);
- b) Propor regulamentação objetiva, clara e sistemática das atribuições do CBU em ocorrências complexas, que esteja em consonância com as normas em vigor no CBMMG.

2 METODOLOGIA

Para Marconi e Lakatos (2009, p.17) “A Metodologia Científica, mais do que uma disciplina, significa introduzir o discente no mundo dos procedimentos sistemáticos e racionais, base da formação tanto do estudioso quanto do profissional”.

Para melhor compreensão, essa seção será apresentada, conforme sugere Marconi e Lakatos (2009, p.231), estruturada nos tópicos “Método de abordagem; Método de Procedimento; Técnicas; Delimitação do Universo e Tipo de Amostragem”.

2.1 Método de abordagem

Para escolha do método, levou-se em consideração a definição de Marconi e Lakatos (2009, p.97) que diz:

Toda investigação nasce de algum problema teórico/prático sentido. Este dirá o que é relevante ou irrelevante observar, os dados que devem ser selecionados. Essa seleção exige uma hipótese, conjectura e/ou suposição, que servirá de guia ao pesquisador.

Desta forma, optou-se como método de abordagem o hipotético-dedutivo, já que o ponto de partida da pesquisa foi à formulação de uma hipótese sobre o tema. A hipótese foi testada a fim de ser ou não falseada.

2.2 Método de procedimento

“Constituem etapas mais concretas da investigação, com uma finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos menos abstratos.” (MARCONI; LAKATOS, 2009, p.223).

Dentre as possibilidades existentes, escolheram-se os métodos monográfico e estatístico, que são definidos, respectivamente, como:

[...] o método monográfico consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações. A investigação deve examinar o tema escolhido, observando todos os fatores que o influenciaram e analisando-o em todos os seus aspectos.

[...] o método estatístico significa redução de fenômenos sociológicos, políticos, econômicos etc. a termos quantitativos e a manipulação estatística, que permite comprovar as relações dos fenômenos entre si, e obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado. (MARCONI; LAKATOS, 2009, p. 108).

Fez-se tal escolha uma vez que os dois métodos atendem a pesquisa documental indireta, pesquisa bibliográfica e a observação direta extensiva através do questionário aplicado para levantamento dos dados necessários a pesquisa.

2.3 Técnica de pesquisa

Para a realização da pesquisa utilizou-se documentação indireta que foram obtidas por meio de pesquisa documental e pesquisa bibliográfica em arquivos físicos e digitais. E, também, documentação direta, conseguida por meio de questionário aplicado aos militares.

2.3.1 Pesquisa documental

Para Marconi e Lakatos (2009) as fontes de documentos podem ser arquivos públicos municipais, estaduais e nacionais que em sua maior parte contêm leis, ofícios, relatórios, anuários, documentos, projetos de lei, documentos jurídicos dentre outros.

Sendo assim, foram utilizados como fontes de documentos os arquivos públicos físicos e digitais. Foram pesquisadas Leis, Decretos, Memorandos, Resoluções oriundos do Comando-Geral, Estado Maior do CBMMG, e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, tais como: o Decreto estadual 46.449/2014 que estabelece diretrizes de resposta operacional integrada no atendimento pré-hospitalar a múltiplas vítimas; a instrução Técnica Operacional 01, que trata sobre procedimento padrão do serviço operacional; a Resolução Conjunta Nº 133/2002 que cria as diretrizes para atuação Integrada entre a Secretaria de Estado de Saúde; a Resolução conjunta Nº 166/2002 que cria a metodologia integrada de gerenciamento de eventos de defesa social, no âmbito do Sistema Integrado de Defesa Social, dentre outras.

2.3.2 Pesquisa bibliográfica

Procurou-se investigar, através da pesquisa bibliográfica, quais são as atribuições dos Coordenadores de Bombeiros da Unidade, para que ele exerça o seu papel de coordenação em ocorrências complexas.

Marconi e Lakatos (2009, p.185), considera que esse tipo de bibliografia abrange:

[...] toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito, ou filmado sobre determinado assunto [...]

Dentre os autores renomados que tratam de temas como gestão de crise, sistema de comando em operações, gestão de risco, procedeu à pesquisa bibliográfica em livros, manuais, revistas, Procedimentos Operacionais Padrões, monografias, teses e sites sobre a temática.

2.3.3 Questionário

Segundo Marconi e Lakatos (2009, p. 203):

Questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em Geral, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio, ou por um portador; depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo.

Para escolha dessa técnica de pesquisa, levou-se em consideração as seguintes vantagens elencadas por Marconi e Lakatos (2009): economia de tempo; obtenção de grande número de dados; atinge maior número de pessoas simultaneamente; abrange uma área geográfica mais ampla; maior liberdade nas respostas, em razão do anonimato; mais segurança uma vez que as respostas não são identificadas; menos riscos de distorção pela influencia do pesquisador e obtém respostas que seriam inacessíveis.

As desvantagens também foram ponderadas, contudo, considerando o perfil da amostra (tenentes do CBMMG) e as facilidades de disseminação via meio digital (*email* e *WhatsApp*), chegou-se a conclusão que as vantagens superam as possibilidade de desvantagens.

Desta forma, foi elaborado um questionário sobre como é a atuação do CBU durante as ocorrências complexas; a visão que têm o trabalho que desempenham; se têm conhecimento das suas reais atribuições como CBU e se as cumprem. Foi produzido em modelo de formulário no “*Google docs*” e enviado via “*email*” e “*WhatsApp*”, o “*link*” (para acesso e preenchimento) juntamente com nota explicando a natureza da pesquisa, a sua importância e a necessidade de se obter as respostas.

O questionário é composto por 10 (dez) perguntas sendo: 7 (sete) fechadas (dicotômicas) que segundo Marconi e Lakatos (2009) o informante escolhe sua resposta entre duas opções (“sim” e “não”); 2 (duas) perguntas de múltipla escolha com mostruário, que segundo os mesmos autores o informante assinala uma ou várias delas.

Por fim, uma pergunta aberta que para Marconi e Lakatos (2009), permite ao informante responder livremente, possibilitando uma investigação mais profunda e precisa.

Realizou-se um pré-teste em número de três questionários, distribuídos para uma população com características semelhantes ao público alvo, o que permitiu a verificação de falhas e as adaptações necessárias.

2.4 Delimitação do universo

A delimitação do universo consiste em explicar que pessoas ou coisas serão pesquisadas, enumerando suas características comuns tais como sexo, faixa etária, organização que pertencem, comunidades onde vivem, entre outras. (MARCONI; LAKATOS, 2009).

Sendo assim, a população é composta por oficiais subalternos do CBMMG, 1º ou 2º Tenentes, formados através do Curso de Formação de Oficiais ou Curso de Habilitação de Oficiais e, preferencialmente exerçam a função de Coordenador de Bombeiros da Unidade - CBU.

A região de atuação considerada foi todo o Estado de Minas Gerais, através dos Comandos Operacionais de Bombeiros - COB. O CBMMG divide sua área de atuação geográfica em comandos operacionais e estes são distribuídos em: 1º COB com sede em Belo Horizonte; 2º COB com sede em Uberlândia; 3º COB com sede em Juiz de Fora; 4º COB com sede em Montes Claros; 5º COB com sede em Governador Valadares e 6º COB com sede em Poços de Caldas.

Subordinados aos Comandos Operacionais há 10 (dez) batalhões. Em cada batalhão há quatro CBU que se alternam em turnos de 24 horas trabalhadas por 72 horas de folga. Sendo assim, tem-se no mínimo 40 (quarenta) tenentes CBU em todo o Estado.

2.5 Tipo de Amostragem

Para Marconi e Lakatos (2009, 225), “só ocorre quando a pesquisa não é censitária, isto é, não abrange a totalidade dos componentes do universo [...]”. Como o objetivo traçado é que os tenentes na função de CBU respondessem, não foi estabelecido o tipo de amostra.

3 GESTÃO DE OCORRÊNCIAS COMPLEXAS – TEORIA GERAL

Nesse capítulo abordar-se-á a gestão de ocorrências complexas sob a perspectiva das atribuições do Coordenador de Bombeiros da Unidade - CBU, conforme consta em obras nacionais e tradução de doutrinas internacionais externas ao CBMMG.

Para tanto, será dada uma maior ênfase no Manual de Gerenciamento de Desastres e o guia de campo do Sistema de Comando em Operações da Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração. Pois, conforme será trabalhando no próximo capítulo, segundo a Instrução Técnica Operacional 01 (2002), do CBMMG, atualizada em 2015, este manual deverá ser adotado como referência, até que seja realizado o doutrinamento próprio do CBMMG.

Além disso, a referida obra está em consonância com as demais doutrinas nacionais e internacionais de gestão de ocorrências complexas (crises) e é fiel ao modelo proposto pelo *Incident Command System - ICS*, originalmente desenvolvido na Califórnia, EUA, na década de setenta.

3.1 Abordagem conceitual

3.1.1 Risco

Segundo Oliveira (2010), apud UNISDR (2009, p. 29), “Risco é a combinação da probabilidade de que se produza um evento e suas consequências negativas”.

3.1.2 Vulnerabilidade

Vulnerabilidade é, portanto, uma maior disposição a sofrer um dano, em consequência de uma agressão concreta. Sendo assim, um elemento muito vulnerável é aquele que, com mínimos estímulos, pode se estragar muito. (LEIVA, 2014).

3.1.3 Emergências

São situações que exigem uma intervenção imediata de profissionais capacitados com equipamentos apropriados, contudo podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta a emergências, sem a necessidade de ações de gerenciamento ou procedimentos especiais. (OLIVEIRA, 2010).

Desta forma, as emergências representam as ocorrências ordinárias que são atendidas cotidianamente por bombeiros, policiais (civis, militares ou rodoviários), técnicos de defesa civil, médicos e enfermeiros do Sistema de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, por exemplo.

3.1.4 Situações críticas

Para Oliveira (2010) as situações críticas, pelas suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais capacitados com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira (estrutura organizacional) para o gerenciamento integrado das ações de resposta.

Como exemplos dessas situações Oliveira (2010, p.16) cita as seguintes ocorrências; “[...] acidentes automobilísticos que envolvem múltiplas vítimas, os incêndios florestais, os acidentes com produtos perigosos, as crises policiais com reféns, os desastres naturais que exigem a evacuação de comunidades, etc”.

E assevera que a principal diferença entre uma emergência e uma situação crítica é que no caso da primeira, pode ser atendida rotineiramente, já a segunda exige uma postura organizacional não rotineira e o gerenciamento integrado das ações de resposta.

3.1.5 Ocorrências complexas

O conceito de ocorrências complexas pode ser encontrado dentro de situações críticas como exposto por Oliveira (2010, p.19)

[...] são complexas porque envolvem ações de elevada complexidade (resgates técnicos, controle de derramamento de produtos perigosos, evacuação de populações, triagem e socorro de múltiplas vítimas, gerenciamento de crises policiais) e também porque exigem a intervenção de múltiplas organizações com responsabilidades e jurisdições diferenciadas.

Para Leiva (2014, p.49), emergência complexa:

São cenários que resultam na impossibilidade em se prestar uma assistência formal. A insegurança, a superlotação e a precariedade extrema forçam a adoção de procedimentos de sobrevivência, privam a segurança, a provisão de água, o controle de vetores e o tratamento de quadros endêmicos prevalentes derivados da própria situação. A mortalidade é altíssima e as capacidades assistências dependem de reorganização da ordem interna ou da intervenção de forças militares que garantam o trabalho das equipes de saúde e a ordem pública.

Aqui vale destacar a altíssima mortalidade e a dependência da intervenção de forças militares para que haja a ordem pública.

3.1.6 Desastres

Para Leiva (2010, p. 42) desastres são:

Situações que conduzem a um número desproporcionalmente elevado de perda de vidas e bens, ultrapassando as capacidades de reposta da própria comunidade local e regional, provocadas por distúrbios da natureza derivados de água, da terra, do vento e do fogo.

No conceito acima, deve-se destacar desproporção entre a demanda por recursos e a capacidade de resposta da própria comunidade não ser suficiente.

3.1.6.1 Classificação de Desastres

A classificação de desastres, no Brasil, segundo Oliveira (2010), apud a Política Nacional de Defesa Civil (2007), leva em consideração a evolução, a intensidade e a origem.

No que se refere à intensidade, são classificados conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 - Classificação da intensidade dos desastres

Nível	Características
Desastres de nível I	pequeno porte, danos facilmente suportáveis e superáveis pelas próprias comunidades afetadas;
Desastres de nível II	médio porte, danos e prejuízos podem ser superados com recursos da própria comunidade, desde que haja uma mobilização para tal;
Desastres de nível III	grande porte, exigem ações complementares e auxílio externo para a superação dos danos e prejuízos;
Desastres de nível IV	muito grande porte, danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelas comunidades sem ajuda de fora da área afetada,

Fonte: Política Nacional de Defesa Civil (2007)

3.2 A gestão na crise

Segundo Leiva (2014, p. 42) o uso do termo crise, sugerido pela Organização Mundial da Saúde - OMS tem o propósito de unificar as denominações de qualquer evento ou situação desproporcional e indesejável.

As situações críticas necessitam de intervenção imediata e de postura organizacional não rotineira (estrutura organizacional) para o gerenciamento integrado das ações de resposta.

As ocorrências complexas, por sua vez, são situações críticas que exigem a intervenção de múltiplas organizações com responsabilidades e jurisdições diferenciadas, conforme visto anteriormente. Tal situação pode gerar problemas específicos, que impactam negativamente na administração das operações. Dentre eles, Oliveira (2010, p.19) destaca:

- A falta de uma estrutura clara de comando;
- A dificuldade em estabelecer objetivos e prioridades comuns entre os

- organismos integrantes da operação;
- A falta do uso de uma terminologia comum entre os envolvidos;
- Dificuldades de integração e padronização nas comunicações;
- Ausência de planos e ordens consolidados para toda a operação;
- A falta de controle sobre os recursos disponíveis;
- A utilização inadequada de recursos especializados;
- A dificuldade no estabelecimento de áreas, acessos e instalações;
- Produção precária e fragmentada de inteligência;
- Relacionamento precário com a imprensa.

O Sistema de Comando em Operações (SCO) se apresenta como ferramenta gerencial (modelo), de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho.

3.2.1 As Atribuições do Comandante do Incidente

Ainda que muitas medidas de prevenção e preparação tenham sido tomadas, as situações críticas ainda serão de alto risco, dinâmicas, complexas e confusas. A utilização de um sistema de coordenação pré-estabelecido permitirá uma articulação adequada das ações e o melhor aproveitamento dos recursos, otimizando os resultados e garantindo uma maior segurança a todos os envolvidos na operação. (OLIVEIRA, 2010).

Para tanto, o Sistema de Comando em Operações preconiza que entre os primeiros que chegarem ao local da ocorrência, alguém assuma formalmente o comando da operação. E, quem assume o comando fica sendo o responsável pelas operações de forma geral.

Pelas diretrizes do serviço operacional de bombeiros, características das viaturas, o CBU está entre os primeiros a chegar às ocorrências complexas. Portanto, recairá obrigatoriamente sobre ele a função de Comandante do Incidente (CI), ficando responsável por instalar o SCO, conforme normas internas do CBMMG.

Para análise do papel do CBU, enquanto comandante do Incidente, em ocorrências complexas, deve-se considerar, inicialmente, que a função de CBU é exercida,

regularmente, por tenentes do CBMMG. E, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO do Ministério do trabalho (2018, p. 01) cabe aos tenentes do Corpo de Bombeiros Militar, coordenar serviços operacionais através das seguintes atividades:

Exercer comando durante operações; Zelar pela segurança do efetivo operacional; Fiscalizar efetivo operacional em serviço; Fiscalizar condições de viaturas, instalações, materiais e equipamentos; Alocar recursos humanos; Alocar recursos materiais; Determinar emprego tático; Fiscalizar emprego tático; Fiscalizar emprego da técnica; Comunicar anormalidades ao superior imediato; Assessorar superior operacional; Coordenar atividades de comunicação; Coordenar aplicação de novas técnicas e tecnologias; Adotar providências legais com relação a anormalidades; Emitir relatórios das ocorrências.

Desta forma, a função do Coordenador de Bombeiros da Unidade (CBU) é administrar os recursos materiais e humanos. Para Oliveira (2010), o planejamento, a organização, a direção (liderança) e o controle são funções básicas do administrador.

Sendo assim, ao se considerar a figura do CBU como um administrador profissional, o desempenho dessas funções representa o seu papel fundamental e a priori indelegável para organizar o SCO.

No que se refere a planejar, tem-se como a arte de pensar antes de agir, decidir o que fazer, descrevendo a melhor maneira de se chegar lá (situação desejada), com o menor dispêndio de tempo e desgaste dos recursos.

Quanto a organizar, entende-se por identificar a melhor maneira de alocar recursos definindo tarefas para executar. Ou seja, definir quem fará o que e com quais recursos.

Dirigir corresponde a liderar, motivar, orientar e apoiar as pessoas na realização das tarefas. O que não pode ser confundido com “executar para” e sim dar as condições para que a pessoa execute. (OLIVEIRA, 2010).

Segundo Oliveira (2010), apud Chiavenato (2005, p.350): “Para combinar gerência e liderança, o gestor moderno precisa demonstrar domínio e foco sobre os processos

organizacionais (gerência) e uma genuína preocupação com as pessoas (liderança)”.

Uma liderança verdadeira resultará em pessoas empenhadas com disposição para ir além, adotando comportamentos inovadores e compromissados. Tal situação é mais comum quando os colaboradores se sentem satisfeitos, justificados, confiam na organização e nas decisões dos seus líderes que as tomam preocupados com o bem estar dos demais.

O quarto e último passo do processo é controlar. Corresponde a acompanhar os resultados relacionando-os com o que foi planejado. E, também, corrigindo e melhorando condutas inapropriadas. (OLIVEIRA, 2010).

Sendo assim, o trabalho de comando de uma operação constitui-se da utilização dos diversos recursos organizacionais (humanos, materiais, financeiros, de informação e tecnologia) para atingir os objetivos, conforme prioridades estabelecidas no planejamento.

De acordo com Oliveira (2010, p. 37):

Normalmente, no início da emergência, o comando é conduzido por alguém de nível operacional (integrante das primeiras equipes de resposta), no entanto, com o passar do tempo, em função da própria situação, este comando precisará ser transferido para alguém mais qualificado (transferência de comando).

Na prática, é bem comum ocorrer que a primeira pessoa que instalou o SCO e assumiu formalmente o comando da operação seja o CBU. Contudo, não detém este suficiente autoridade para permanecer no comando durante toda a operação. Sendo assim, o comando deve ser transferido para outra pessoa mais qualificada ou com maior autoridade (especialmente em situações críticas de maior magnitude).

Essa transferência deve ocorrer de maneira formal, através da rede de comunicação de rádio para que todos os envolvidos na operação tomem conhecimento. (OLIVEIRA, 2010).

Portanto o CBU, na função de Comandante do Incidente é o responsável pela operação como um todo e cabe a ele instalar o SCO, avaliar a situação, designar instalações e áreas, estruturar o organograma, definir objetivos e prioridades, desenvolver um plano de ação e coordenar todas as atividades administrativas (planejamento, organização, direção e controle) da operação.

Oliveira (2010, p. 72) coloca como resumo geral das atribuições, a sequência abaixo:

Ocorrência do evento (emergência ou situação crítica) – Notificações

1. Avaliação e ações iniciais de resposta seguindo procedimentos operacionais padronizados;
2. Instalação do SCO;
3. Assunção do comando com o uso da rede de rádio;
4. Instalação do posto de comando;
5. Instalação da área de espera/estacionamento e indicação do encarregado da mesma;
6. Coleta de informações e elaboração do plano de ação inicial;
7. Estabelecimento dos objetivos e prioridades a partir da situação e dos recursos disponíveis para um determinado período operacional;
8. Execução do plano e continuação da coleta de informações;
9. Verificação da necessidade da implementação de novas funções (staff de assessoria e staff principal);
10. Solicitação ou dispensa de recursos adicionais;
11. Controle da operação no posto de comando (PC) e preparação para reunião de avaliação e planejamento do novo período operacional;
12. Registro das informações no formulário padronizado SCO 201;
13. Transferência do comando ou instalação do comando unificado;
14. Realização da reunião de avaliação e planejamento do novo período operacional;
15. Execução do plano e reinício do ciclo de planejamento até a desmobilização.

Ressalta-se que, no início das operações, o Comandante do Incidente é responsável por todas as funções, as quais poderão ou não ser implantadas no decorrer dos trabalhos, de acordo com as necessidades da operação.

“É fundamental que a organização que irá servir-se do SCO como ferramenta gerencial utilize-a, desde os primeiros minutos da situação crítica, de forma sistemática (passo a passo)”. (OLIVEIRA, 2010, p. 60).

3.2.2 Instalação do SCO

Assim que a situação crítica é constatada, as primeiras equipes que chegam ao local avaliam preliminarmente a situação e programam as primeiras ações (procedimentos

operacionais padronizados) voltadas para o controle inicial de riscos (segurança) e obtenção de maiores informações sobre o que está acontecendo.

A pessoa com maior nível de autoridade, das primeiras equipes que chegarem ao local, usualmente o CBU, comunicar-se-ão via rádio ou telefone com as demais equipes e com o nível de autoridade imediatamente acima (Comando de Operações de Bombeiros Militar - COBOM, Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIAD e o Sistema de Operações da Unidade - SOU) para informar que está instalando o SCO e assumindo o comando da operação. A partir desse momento, a condução dos trabalhos deverá seguir os princípios e recomendações do SCO. (OLIVEIRA, 2010).

3.2.3 Instalação do Posto de Comando (PC)

“Ato contínuo, a pessoa que assumiu o comando deve identificar um local apropriado para instalar o Posto de Comando da operação, levando em consideração requisitos de segurança, acessibilidade, fácil localização, etc.” (OLIVEIRA, 2010, p. 62).

3.2.4 Instalação da área de espera/estacionamento

Após instalar o Posto de Comando - PC, o comandante da operação, provavelmente o CBU por ser a maior autoridade dentre os primeiros a chegar, deve identificar um local apropriado para instalar a área de espera e designar uma pessoa para assumir a função de encarregado dessa área. Recomenda-se que seja o motorista da Guarnição de CBU, para que possa imediatamente recepcionar os demais veículos das equipes que estão a caminho e indicar o local de parada. (OLIVEIRA, 2010).

3.2.5 Coleta de informações

Posterior à designação da área de espera e seu encarregado, o CBU passa a buscar informações sobre a situação crítica. Verificar o que aconteceu, como está a crise no momento, quais as possibilidades de evolução, dentre outras. Tais

informações podem ser visualizadas diretamente ou chegarem até o posto de comando por meio de relatos de vítimas, testemunhas e integrantes das equipes de resposta. (OLIVEIRA, 2010).

3.2.6 Elaboração do Plano de Ação

Levando em consideração as informações coletadas, o comando deverá elaborar o plano de ação inicial, estabelecendo objetivos e prioridades, a partir do cenário encontrado e recursos disponíveis.

A literatura recomenda que o CBU, após a instalação do SCO, durante a fase de planejamento mental, utilize uma hierarquização de objetivos. Deve-se priorizar a articulação de recursos e esforços, para atender, respectivamente, objetivos de preservação e socorro à vida; estabilização da situação crítica e proteção às propriedades e preservação do meio ambiente.

Deverá solicitar ou dispensar recursos adicionais e constatar a necessidade da implantação de novas funções no organograma do SCO. “De dentro do PC, o comando permanece controlando informações, recursos, organograma, mapas e croquis, plano de ação, enfim, a operação como um todo”. (OLIVEIRA, 2010, p. 63).

3.3 Abordagem de Literaturas relevantes sobre o tema

As próximas seções trarão abordagens relevantes, sobre o tema em estudo, encontradas nas principais normas e doutrinas nacionais e internacionais.

3.3.1 Obra: “Prehospital Trauma Life Support” - PHTLS

3.3.1.1 Atendimento a incidentes com Múltiplas vítimas

Para o PHTLS (2007, p. 493) “os incidentes com múltiplas vítimas – IMV são eventos que causam vítimas em número suficientemente grande para superar os recursos dos serviços médicos e de saúde pública da comunidade afetada”.

3.3.1.2 Sistema de Comando de incidente

Segundo o PHTLS (2007, p. 493) o SCI é assim definido:

O Sistema de comando de incidentes (SCI) foi criado para possibilitar que diferentes tipos de entidades e múltiplas jurisdições de entidades semelhantes (bombeiros, polícia, serviços médicos de emergência [SME]) trabalhem em conjunto, de modo efetivo, usando uma estrutura de organização e uma linguagem comum, na resposta a um desastre.

Vale ressaltar que o PHTLS é uma bibliografia norte americana e, portanto, aborda o Sistema de Comando em Operações com a nomenclatura da versão original, e, segundo Rodrigues e Maia (2017, p. 55) “o SCI foi desenvolvido no sul da Califórnia na década de 70, em razão dos incêndios florestais”.

3.3.2 Obra: “Atendimento de saúde a múltiplas vítimas e em catástrofes”, Carlos Alvarez Leiva

Segundo Leiva (2014, p. 49), as emergências complexas são cenários em que comumente “a mortalidade é altíssima e as capacidades assistenciais dependem da reorganização da ordem interna ou da intervenção de forças militares que garantam o trabalho das equipes de saúde e a ordem pública”.

Contudo, a referida bibliografia exemplifica como emergência complexa as guerras civis. Ou seja, por ser uma bibliografia espanhola há divergência conceitual com a realidade nacional. Desta forma, o conceito que melhor se adapta a realidade das ocorrências complexas coordenadas pelo CBU do CBMMG, presente na literatura em questão é: *Acidente com múltiplas vítimas ou catástrofes menores*.

São assim denominados por Leiva (2014, p.47):

[...] acidentes de trânsito mais importantes, nos quais grandes ou muitos veículos de passageiros estejam envolvidos em um mesmo cenário. São situações agudas, de resolução geralmente rápida (6 horas), nas quais a soma de recursos individuais, especializados e comuns convergem a sua resolução. Demanda um componente organizacional estruturado para

solucionar o incidente em um tempo limitado, com recursos de emergência convencionais.

Cenários críticos apresentam como características comuns à imprevisibilidade, os primeiros interventores serem inexperientes, insegurança, tensão, confusão organizacional, consumo imediato de recursos, pluralidade de enfermidades, caos e a gestão pressupõe invariavelmente, a combinação de esforços organizacionais, de socorro e logísticos. (LEIVA, 2014).

Para Leiva (2014) gerenciar o caos necessita de ideias claras, uma estrutura organizada e o uso racional dos recursos disponíveis. Ele enumera 10 (dez) pontos chaves na organização, a saber:

1. A organização é imprescindível na resolução da crise.
2. A organização eficaz é exibida no organograma.
3. A organização é formada por pessoas e equipes para cumprir a missão.
4. A organização que não é vista não existe. A visibilidade é a força da organização.
5. A organização é o conjunto de elementos que estruturam um grupo para conseguir metas; esta estrutura deve ser flexível e muito resistente, capaz de suportar desvios momentâneos pela força dos acontecimentos, mas com energia própria para se recuperar.
6. Os valores de uma organização são constituídos pelos princípios que a regem: autoridade, disciplina, hierarquia, responsabilidade, trabalho em equipe, capacitação, ordem e disciplina.
7. Se o organograma for bem estruturado, grande parte do esforço oferecerá resultados positivos.
8. Cada membro da organização saberá quem é seu chefe ÚNICO, de quem depende e para quem prestará contas.
9. O chefe tem a obrigação de fixar tarefas e garantir seu cumprimento.
10. A autoridade decide; os chefes mandam. (LEIVA, 2014, p.75).

O referido autor fala da importância das equipes de emergência serem treinadas permanentemente, ultrapassando os elementos teóricos. E assevera que as oficinas e simulados baseados em procedimentos são a chave para o ensino.

3.3.2.1 A Importância da organização ser visível

Para resolver o caos deve-se estabelecer uma estrutura organizacional que seja visível a todos os envolvidos. A visibilidade é a linguagem da organização. A organização efetiva precisa ser visualizada, isto é, nos cenários de crise as pessoas, suas funções, seu local de instalação e os elementos da operação devem ser

identificados para melhor regular o fluxo de atividades em circunstâncias tão difíceis. (LEIVA, 2014).

O elemento básico da visibilidade é o organograma. As pessoas e suas responsabilidades devem estar identificadas com crachás e etiquetas (chefia, triagem, médico, entre outros). Da mesma forma, deve haver identificação com placas para o posto de comando, posto médico, posto de carregamento de ambulâncias. Respeita-se, assim, o axioma: “organização que não é vista não existe”.

3.3.2.2 Comandar

Para Leiva (2014), comandar é resolver com calma e executar sem hesitações. Deve obedecer aos seguintes princípios: o comando é irrenunciável; o comando é único e não pode ser compartilhado; o comando incide na pessoa do chefe; todos os serviços têm um chefe; responsabilidades e atribuições são inseparáveis; a delegação não é delegável.

3.3.4 Manual de Sistema de Comando de Incidentes – SCI – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, 2011.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, assim como o do Rio de Janeiro usam a tradução fiel da nomenclatura original do *“Incident Command System”*, ou seja, “adotaram a terminologia Sistema de Comando de Incidente” (SCI). (RODRIGUES; MAIA, 2017, p.58).

Na prática, as versões nacionais de SCI e SCO, estudadas, não apresentam divergências relevantes. Desta forma, essa abordagem dada pela CBMDF corrobora com as diretrizes do Manual do Ministério da Integração Nacional, estudado anteriormente, conforme passa-se a expor.

Para o Manual de SCI do CBMDF (2011, p. 53):

Durante o atendimento a um incidente, o Comandante do Incidente (CI) inicialmente desempenha todas as funções; à medida que o incidente cresça em magnitude ou complexidade e necessidade de pessoal, o CI poderá ativar seções e designar responsáveis para dirigi-las. Esta necessidade independe dos limites institucionais dos respondedores, reforçando a importância do trabalho integrado das instituições.

Desta forma, fica evidente que em primeiro momento o Comandante do Incidente acumula todas as funções, à medida que a ocorrência vai se tornando complexa o Comandante do Incidente delega demais funções do Sistema de Comando em Incidentes.

Vale ressaltar que segundo o Manual de SCI do CBMDF (2011, p. 54):

Todos os incidentes, independentemente de sua magnitude e complexidade, devem ter um só Comandante do Incidente (CI). O CI é quem, chegando à cena, assume a responsabilidade das ações no local até que a autoridade de comando seja transferida a outra pessoa.

Sendo assim, não fazem distinção de magnitude do incidente ou limitam a designação de um Comandante de Incidente - CI apenas para ocorrências complexas. Portanto, entendem que todo incidente deve ter um CI e não somente em situações críticas como visto no Manual do Ministério da Integração Nacional, Oliveira (2010).

E, segundo o Manual de SCI do CBMDF (2011, p. 54), as responsabilidades do CI são:

- assumir o comando e estabelecer o PC;
- zelar pela segurança do pessoal e da segurança pública;
- avaliar as prioridades do incidente;
- Determinar os objetivos operacionais;
- desenvolver e executar o Plano de Ação do Incidente (PAI);
- desenvolver uma estrutura organizacional apropriada;
- manter o Alcance de Controle;
- administrar os recursos;
- manter a coordenação geral das atividades;
- coordenar as ações das instituições que se incorporem ao Sistema;
- autorizar a divulgação das informações pelos meios de comunicação pública;
- manter um quadro de situação que mostre o estado e a aplicação dos recursos;
- encarregar-se da documentação e do controle de gastos e apresentar o Relatório Final.

No primeiro momento, o comando do incidente será assumido pela pessoa de maior idoneidade, competência ou nível hierárquico que chegue primeiro à cena (rotineiramente o CBU). À medida que cheguem outros, será transferido a quem possua a competência requerida para o controle geral do incidente. (CBMDF, 2011, p. 55)

À medida que a ocorrência se torna complexa, a autoridade jurisdicional, técnica ou institucional correspondente, responsável pelo seu atendimento, pode designar um CI melhor qualificado. O CI que passa o serviço deve entregar um relatório completo ao que o substituiu e também notificar ao pessoal sob sua direção acerca da mudança de comando. (CBMDF, 2011, p. 56)

3.3.4.1 Tarjeta de Campo

Outro ponto relevante do Manual de SCI do CBMDF (2011) é que adotam uma tarjeta de Campo como um instrumento de auxílio para o primeiro respondedor que chega ao local do incidente. É uma fonte de consulta, prática e rápida para a tomada de decisões iniciais. Recomendam que o comandante do incidente utilize a tarjeta para as primeiras ações, devendo carregá-la sempre.

Quadro 1 - Tarjeta de campo sugerida pelo Manual de SCI do CBMDF

Frente	Verso
<p>Guia de trabalho para o período inicial no Sistema de Comando de Incidentes. Oito passos a seguir se você é o primeiro a chegar à cena com capacidade operacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informar à base de sua chegada à zona de impacto. 2. Assumir e estabelecer o Posto de Comando. 3. Avaliar a situação. 4. Estabelecer um perímetro de Segurança. 5. Estabelecer seus objetivos. 6. Determinar as estratégias. 7. Determinar a necessidade de recursos e possíveis instalações. 8. Preparar as informações para transferir o comando. <p>Ao estabelecer o Posto de Comando, assegure-se que este tenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Segurança e visibilidade. – Facilidades de acesso e circulação. – Disponibilidade de comunicações. – Lugar distante da cena, do ruído e da confusão. 	<p>Ao estabelecer um perímetro de segurança, devem ser considerados os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Tipo de incidente. – Tamanho da área afetada. – Topografia. – Localização do incidente em relação à via de acesso e áreas disponíveis ao redor. – Áreas sujeitas a desmoronamentos, explosões potenciais, queda de escombros, cabos elétricos. – Condições atmosféricas. – Possível entrada e saída de veículos. – Coordenar a função de isolamento perimetral com o organismo de segurança correspondente. – Solicitar ao organismo de segurança correspondente a retirada de todas as pessoas que se encontrem na zona de impacto, exceto o pessoal de resposta

<p>– Capacidade de expansão física.</p> <p>Aspectos a considerar ao avaliar a situação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Qual é a natureza do incidente? 2. O que ocorreu? 3. Quais ameaças estão presentes? 4. Qual o tamanho da área afetada? 5. Como poderia evoluir? 6. Como seria possível isolar a área? 7. Quais seriam os lugares mais adequados para PC, E e ACV? 8. Quais são as rotas de acesso e de saída mais seguras para permitir o fluxo de pessoal e do equipamento? 9. Quais são as capacidades presentes e futuras, em termos de recursos e organização? 	<p>autorizado.</p> <p>Ao transferir o comando considere os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Estado do incidente. – Situação atual de segurança. – Objetivos e prioridades. – Organização atual. – Designação de recursos. – Recursos solicitados e a caminho. – Instalações estabelecidas. – Plano de comunicações. – Provável evolução.
---	---

Fonte: CBMDF (2011, p. 135)

Chegando ao local do incidente, com a tarjeta em mãos, o CI deve seguir os 8 (oito) passos para a implementação do SCI, conforme sugerido pela tarjeta.

No que se refere ao Plano de Ação do Incidente - PAI o Manual de SCI do CBMDF (2011) recomenda que em incidentes cotidianos, de pequena magnitude e fácil solução (que são a maioria das vezes), o processo de planejamento não requer uma reunião formal nem que o plano seja escrito. Para esses casos, o Comandante do Incidente desenvolve um plano de ação e o comunica verbalmente a seus subordinados em uma breve sessão de orientação. Quando se trata de uma ocorrência de maior complexidade, que exijam planos escritos, o *Staff* de Comando e os chefes das Seções se reúnem com o CI para elaborar o PAI por escrito. Nas ocorrências de menor complexidade, utilizam-se Procedimentos Operacionais Padrões (POP), Instruções Técnicas Operacionais (ITO) e Manuais específicos de cada atividade.

3.3.5 Manual Operacional de Bombeiros: Sistema de Comando de Incidentes/Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Esse manual, assim como os demais, se apresenta em consonância com a doutrina originalmente proposta pelo *Incident Command System - ICS*. Todavia, ele faz uma ponderação relevante no que se refere ao Posto de Comando. Segundo o Manual de SCI do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás - CBMGO (2017) o PC é o local onde são exercidas as funções de comando dentro da estrutura do SCI e

independentemente do tamanho ou complexidade do incidente deve-se estabelecer esta instalação.

Outro ponto importante do referido manual é a preocupação com a visibilidade. Nesse sentido, recomenda que o PC esteja identificado por um símbolo em formato retangular de fundo alaranjado com as letras “PC” em preto, nas medidas de 90 cm x 110 cm, medidas que tornam a identificação visível à distância razoável (conforme fotos abaixo). Ele também pode ser representado através de um cone sobre a viatura de referência escolhida para este fim. As figuras 1 e 2 ilustram a identificação do PC.

Figura 01 – Símbolo identificação do PC



Fonte: BM/5 – CBMGO (2017)

Figura 02 – Identificação do PC



Fonte: BM/5 – CBMGO (2017)

O Manual de SCI do CBMGO (2017, p. 25) apresenta o seguinte quadro resumo das funções do Comandante do Incidente:

Quadro 2 - Principais atribuições do Comandante do Incidente

Nível: Comando	Denominação: Comandante do Incidente (C.I)
Características: Deve ser uma pessoa segura, objetiva, decidida, mentalmente ágil e flexível para ouvir e aceitar sugestões. Deve ter uma ampla visão estratégica e a capacidade de delegar funções de forma apropriada e oportuna para manter o alcance de controle.	

FUNÇÕES/RESPONSABILIDADES

- ✓ Assumir o comando e estabelecer o PC;
- ✓ Garantir a segurança do pessoal e de todo o perímetro do incidente;
- ✓ Avaliar as prioridades do incidente;
- ✓ Determinar os objetivos operacionais e as estratégias a serem empregadas;
- ✓ Estabelecer uma estrutura organizacional apropriada conforme os recursos disponibilizados, mantendo e respeitando o alcance de controle;
- ✓ Desenvolver e executar o Plano de Ação do Incidente (PAI);
- ✓ Administrar os recursos por meio da coordenação das atividades da Equipe Geral e de Comando;
- ✓ Coordenar as ações das instituições que se incorporem ao Sistema;
- ✓ Aprovar as solicitações de recursos;
- ✓ Autorizar a divulgação das informações para os meios de comunicação pública;
- ✓ Solicitar a desmobilização, quando necessário;
- ✓ Manter um quadro de situação que mostre o estado e a aplicação dos recursos;
- ✓ Encarregar-se da documentação e do controle de gastos e apresentar o Relatório Final.

Fonte: Manual de SCI do CBMGO (2017)

Observa-se que não há divergências relevantes em relação às atribuições elencadas pelas demais doutrinas apresentadas neste estudo. O ponto a destacar é quanto a apresentação do quadro que, pelo seu formato permite uma fácil consulta nas atividades em campo. O referido manual apresenta quadros similares para todas as demais funções do SCI.

4 ATRIBUIÇÕES DO CBU EM OCORRÊNCIAS COMPLEXAS – PREVISÃO LEGALNO CBMMG

4.1 Instrução técnica operacional - ITO 01/2002

O Coordenador de Bombeiro da Unidade “será o Oficial Intermediário ou Subalterno responsável pela coordenação do serviço operacional diário da Unidade” (ITO, p. 110), atuando nas sedes dos Batalhões da capital e do interior, em que deverá comparecer à sala de operações da unidade com antecedência mínima de 20 minutos para recepção do serviço.

A viatura do Coordenador de Bombeiro da Unidade é a primeira no trem de combate, logo, ele é o primeiro a chegar ao local de crise:

Em deslocamentos do Auto Comando de Área (ACA) e demais viaturas operacionais (trem de combate), o ACA deverá ser a primeira viatura do comboio e centralizar as comunicações via rádio. O CBU deverá confirmar o seu deslocamento e o deslocamento do comboio junto ao COBOM/CIAD/SOU. (ITO 01, p. 84)

No trajeto para o local da ocorrência, o CBU deverá recolher as informações necessárias para a confecção do plano de ação, avaliando os recursos existentes e a demanda recebida para então buscar a solução da crise:

Durante o deslocamento, o CBU/Chefe de Serviço/Cmt GU deve obter as informações necessárias e fazer o planejamento prévio do emprego do aparato humano e logístico, iniciando o plano de ação conforme informações prestadas pelo despacho e de acordo com informação oriundas do COBOM/CIAD/SOU, baseando-se nas estratégias, táticas e técnicas em uso no CBMMG. (ITO 01, p. 84)

A função de coordenação da ocorrência é exercida pelo CBU, devendo este realizar a avaliação inicial da ocorrência, estabelecendo os preparativos iniciais, estes imprescindíveis para o correto andamento da ocorrência, pois sem isto, poderá ser instalada a desordem, ocasionando erros na execução do serviço:

Quando o CBU/Chefe de Serviço/Comandante de GU for a primeira ou única unidade do bombeiro militar a chegar ao local da ocorrência, deverá providenciar o seguro posicionamento da(s) viatura(s), avaliação inicial, estabelecer formalmente o comando da operação, dimensionar a cena, solicitar ou dispensar recursos adicionais, gerenciar os riscos e iniciar as

operações peculiares à ocorrência (combate a incêndio, APH, salvamento, resgate veicular, etc.); (ITO 01, p.90)

Salienta-se a necessidade da ação conjunta entre a coordenação e a execução do serviço, atentando-se para a organização do local da crise e da preservação dos materiais, devendo ser observado não tão somente pelos integrantes do CBMMG, mas também pelos demais órgãos ali presentes:

Durante o atendimento, todos os integrantes das guarnições devem zelar pelo correto gerenciamento do teatro de operações e controle das equipes/materiais/viaturas (do CBMMG e de outros órgãos) que chegam para atuar na ocorrência e atentar-se para os procedimentos de alcance de controle, organização modular e cadeia de comando. (ITO 01 p. 90)

Chegando ao local do fato o CBU deverá realizar a montagem do Posto de Comando de onde realizará a coordenação da ocorrência. A fim de trazer um conceito de Posto de Comando, a ITO 01 o faz da seguinte forma:

Posto de Comando é o local físico a partir do qual se exercem as funções de comando, instalado em todas as operações que utilizem o Sistema de Comando de Operações (SCO), independentemente do tamanho e da complexidade da situação. Suas características terão relação direta com o tamanho e a complexidade do evento. (ITO 01, 2002, p.45)

A utilização do Sistema de Comando em Operações (SCO) e sua instalação deverá ocorrer, segundo a ITO 01, p.91: “de acordo com a demanda crescimento da estrutura humana e logística”.

Deverá o CBU utilizar-se da comunicação para receber as informações e anúncios das equipes executantes do serviço, repassando a partir destas, as ordens e diretrizes a serem seguidas:

No local da ocorrência o Comandante da Operação reúne todas as comunicações, sendo o único a comunicar-se com a SOU/COBOM (salvo sob impossibilidade ou conveniência da operação sob determinação do CO), recebendo os anúncios das equipes que atuam na ocorrência e repassando as ordens e diretrizes de atuação. (ITO 01, p.91)

Para se dar cumprimento à Resolução Conjunta 166/ 2012, que cria a Metodologia Integrada de Gerenciamento de Eventos de Defesa Social no âmbito do Sistema Integrado de Defesa Social do Estado de Minas, o CBMMG aplica o Manual do

Ministério da Integração que trata do Sistema de Comando em Operações (SCO), como previsto na ITO 01 (2002, p. 92):

Para padronização da estrutura organizacional, instalações, áreas e ações no estabelecimento e atuação do SCO será adotado como referência, até que seja realizado o doutrinamento próprio do CBMMG, o Manual de Gerenciamento de Desastres e o guia de campo do Sistema de Comando em Operações da Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração.

A ITO 01 (2002) determina que seja utilizado o Manual de SCO do Ministério da Integração nacional, estudado no capítulo anterior, até que haja doutrina própria no CBMMG. Sendo assim, as atribuições do CBU em ocorrências complexas, além daquelas previstas em normas internas, estão contidas naquele manual.

4.2 Instrução técnica operacional 02/2003

Observa-se que a Instrução técnica operacional 02 - ITO 02 trata da “necessidade do aperfeiçoamento das atividades de coordenação e controle voltadas para as atividades operacionais do Corpo de Bombeiros.” (ITO 02, 2003, p. 3)

Com isto, objetiva-se uma maior aproximação, integração entre os níveis estratégico, tático e de execução, convergindo esforços de forma harmônica e sistematizada, “prestando o suporte necessário às ações operacionais da Instituição através de uma atuação balizada, padronizada e, principalmente, sintonizada com os objetivos institucionais.” (ITO 02, 2003, p. 3)

Os esforços operacionais seguem um escalonamento, a depender da demanda que se apresenta na ocorrência, “considerando que algumas ocorrências, por suas características, fogem à rotina operacional, podendo, através de seus reflexos, redundar em sérios prejuízos institucionais” - grifo nosso - (ITO 02, p. 17).

Desta forma, será necessária uma pronta ação de comando em nível decisório, o escalonamento a seguir deve ser observado na seguinte ordem de acionamento dos esforços a serem convergidos para tais ocorrências:

- 1º Esforço – Guarnições BM
- 2º Esforço – CBU
- 3º Esforço – Supervisor de Área (caso esteja ativado)
- 4º Esforço – Oficial Superior de Dia
- 5º Esforço – Cmt/Sub Cmt OBM
- 6º Esforço – COB/Sub COB
- 7º Esforço – CH EMBM
- 8º Esforço – Cmt-Geral (ITO 02, p.17)

Assim sendo, a rotina operacional é atendida pelo 1º Esforço. Desta forma, quando o CBU (2º Esforço) se desloca para o atendimento à ocorrência, geralmente é por se tratar de uma ocorrência que foge à rotina, sendo em sua maioria, para o atendimento de uma ocorrência complexa. Excluídos os casos de ocorrências de rotina, em que comparece inopinadamente para supervisionar a qualidade dos trabalhos e dificuldades encontradas pela GU BM.

Entretanto, a atribuição de coordenação de ocorrências complexas e montagem do Posto de Comando (PC) só aparece no 4º Esforço, como função do “superior de dia”, o que denota uma contradição entre as normas ITO 01 e ITO 02, pois conforme mencionado, a função de CBU é exercida por um Oficial Subalterno ou Intermediário e não por um Oficial Superior de Dia (Oficial Superior) o que atrasaria o início da gestão da ocorrência.

A ITO 02 (2003) dispõe como sendo funções específicas das atividades de coordenação e controle na atividade operacional do Superior de Dia, a montagem do Posto de Comando e outras atribuições que devem se dar no primeiro contato com a ocorrência, o que contradiz a ideia de que o CBU é o responsável pela coordenação inicial, como se vê a seguir:

É a atividade executada por oficiais superiores (Tenentes-Coronéis e Majores) de forma contínua, objetivando, além das metas preconizadas para as atividades de coordenação e controle operacionais, suprir as lacunas que porventura surgirem e que possam provocar reflexos negativos à boa condução do serviço operacional, adotando posturas oportunas, como por exemplo: - Contatos extra-Corporação, acionando os demais Órgãos de Defesa Social e outros órgãos de apoio; - Coordenação de ocorrências complexas; - Montagem de Postos de Comando, nas ocorrências de maior envergadura; - Acionamentos dos públicos interno e/ou externo, consoante exigências da situação; Seu emprego será efetivado como 3º ou 4º esforço operacional, antecipando-se ao emprego dos Cmt de OBM. (ITO 02, 2003, p. 15).

4.3 Resolução Conjunta nº166 de 28 de setembro de 2012 - Metodologia integrada de gerenciamento de eventos de Defesa Social

A Metodologia Integrada de Gerenciamento de Eventos de Defesa Social deverá ser aplicada pelos órgãos do Sistema Integrado de Defesa Social - SIDS, “para prevenção de sinistros, preparação e resposta a emergências e a ocorrências de alta complexidade, com vistas à restauração da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.” 2003, (Resolução 166, 2012, p.1)

Estes órgãos poderão ser agências do setor público (órgão ou entidade) e do setor privado (organizações não governamentais, cooperativas, sociedades) que estejam “envolvidas na prevenção, preparação, resposta, restauração da ordem e atuação em casos de emergências.” (Resolução 166, 2012, p.1)

Adotar-se-á o Sistema de Comando em Operações - SCO para a resposta as situações de alta complexidade, conforme explicitado no artigo 3º da Resolução 166/2012, *in verbis*:

Art. 3º As agências que utilizarem a Metodologia Integrada de Gerenciamento de Eventos adotarão o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta de gerenciamento de eventos se articularão, geograficamente, dentro das áreas integradas de segurança pública (Regiões Integradas de Segurança Pública, Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública e Áreas Integradas de Segurança Pública), contando, ainda, com as seguintes estruturas de apoio e deliberação:
I –Centro Integrado de Comando e Controle; e
II–Colegiado de Integração do Sistema de Defesa Social.

4.3.1 Da doutrina do SCO

A Resolução Conjunta nº 166/ 2012 conceitua a doutrina do Sistema de Comando em Operações, em seu artigo 6º, a seguir:

Art. 6º O SCO é uma ferramenta gerencial para planejar, organizar, dirigir e controlar, de forma padronizada, a resposta em emergências, situações críticas e de alta complexidade, além de estruturar a forma de organização e gerenciamento dos esforços individuais de agências, integrando os esforços dos órgãos públicos e da comunidade para fazer frente às adversidades.

A doutrina do SCO foi elaborada conjuntamente pelas agências que utilizarem a Metodologia Integrada de Gerenciamento de Eventos, sendo composta por: Manual

do SCO; Curso de formação de instrutores de SCO; e Curso de Formação de operadores de SCO.

4.3.2 Da coordenação do SCO

Quando houver situações em que mais de um órgão esteja envolvido na solução da crise, a coordenação da operação se dará de acordo com as especificidades da ocorrência, como prevê o artigo 11 da Resolução Conjunta nº 166/2012:

Art. 11. A coordenação em eventos estará relacionada com a especificidade da operação, sendo que, em situações nas quais estejam envolvidas mais de uma agência para intervenção no evento, será observada a atuação de maior relevância, para que a agência competente assuma a liderança situacional.

Parágrafo único. A Coordenação do SCO poderá ser modificada ou compartilhada entre órgãos ou instâncias, de acordo com a sua especificidade, evolução do evento, e as competências institucionais.

4.4 Resolução Conjunta SES/CBMMG/GMG Nº 133 DE 30 DE Novembro de 2012 – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Esta norma se refere à criação de diretrizes para atuação Integrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Gabinete Militar do Governador através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na prevenção, preparação e resposta a desastres.

4.4.1 Da metodologia de integração e coordenação

A Resolução Conjunta nº 133/2012 regulamenta as diretrizes para a aplicação do Sistema de Comando em Operações em seu artigo 3º, em que será empregada “como ferramenta gerencial para planejar, organizar, dirigir e controlar, de forma padronizada, a resposta aos desastres, situações críticas e de alta complexidade”.

Haverá o emprego da metodologia do SCO “no todo ou parte, em eventos iminentes ou atuais, de origem humana ou natural, previsíveis ou não, independentemente da complexidade ou dimensão.” (Art. 4º, Resolução nº 133/2012)

No que se refere à integração dos órgãos no caso das operações conjuntas, “deverá ocorrer a disponibilização dos profissionais, recursos logísticos e instalações de cada órgão, nos limites de suas atribuições e capacidades”.

A Resolução Conjunta prevê em seu artigo 6º possíveis estruturas a serem utilizadas para apoio quando necessárias para a aplicação do SCO:

Art. 6º Poderão ser utilizadas as seguintes estruturas de apoio e deliberação:

I – Sala de Operações das Unidades do CBMMG;

II – Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD);

III – Central de Regulação dos SAMU Macrorregional;

IV – Sala de Situação da Secretaria de Estado de Saúde;

V – Centro Integrado de Comando e Controle – CICC;

VI – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde.

4.5 Decreto Estadual 46449/2014

O Decreto 46.449/2014 objetiva estabelecer “diretrizes de resposta operacional integrada no atendimento pré-hospitalar a múltiplas vítimas e cria o Grupo Gestor de Resposta Integrada a Emergências Médicas no Estado de Minas Gerais.”

O artigo 14. Desta norma prevê a aplicação da “metodologia do Sistema de Comando em Operações – SCO – como ferramenta gerencial para planejar, organizar, dirigir e controlar, de forma padronizada, a resposta em situações com múltiplas vítimas.”

Nos casos que exijam operações conjuntas, conforme a metodologia do SCO:

serão disponibilizados os profissionais dos órgãos envolvidos, recursos logísticos e instalações de cada órgão, nos limites de suas atribuições e capacidades, sem prejuízo de sua autonomia e do regular desempenho de suas atividades-fim, com vistas à cooperação na resposta às situações com múltiplas vítimas.” (Art. 15, Decreto 46.449/2014)

O coordenador-geral do atendimento pré-hospitalar a múltiplas vítimas será designado de acordo a especificidade da operação, “sendo observada a atuação de maior relevância, para que o órgão competente assuma a liderança situacional.” (Art. 16, Decreto 46.449/2014)

O § 3º do artigo 16 do Decreto 46.449/2014 estabelece ainda que nos casos de ocorrências com múltiplas vítimas, que exijam ainda a aplicação de busca e salvamento, estas serão coordenadas pelo Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, como se vê a seguir:

(...) nas ocorrências envolvendo múltiplas vítimas e que exijam ações concomitantes de busca e salvamento, a coordenação do atendimento pré-hospitalar caberá ao CBMMG, devendo os esforços de atendimento às vítimas serem divididos entre o Líder de Busca e Salvamento e o Líder de Socorros Médicos. (Artigo 16, § 3 Decreto 46499/2014)

4.6 Memorando 3030/07 – CBMMG

O Memorando 3030/07 do CBMMG normatiza os procedimentos em situação de ocorrências complexas.

Considerando que se entende por ocorrência complexa a forma como se deu o fato, as características do seu desenvolvimento e pelo aparato que ela requer para salvar pessoas e bens, para também extinguir ou minimizar os efeitos nefastos do sinistro. A definição de ocorrências complexas do Memorando 3030/07 do CBMMG é superficial.

Contudo, a ITO 01/02 determina adotar como referência até que seja realizado o doutrinamento próprio do CBMMG, o Manual de Gerenciamento de Desastres e o guia de campo do Sistema de Comando em Operações da Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração, que assim define:

OCORRÊNCIAS COMPLEXAS: Envolvem ações de elevada complexidade (resgates técnicos, controle de derramamento de produtos perigosos, evacuação de populações, triagem e socorro de múltiplas vítimas, gerenciamento de crises policiais) e também exigem a intervenção de múltiplas organizações com responsabilidades e jurisdições diferenciadas (Oliveira, 2010).

Segundo o Memorando 3030/07 cabe a todas as Unidades de Execução Operacional do CBMMG “desenvolver de forma continuada a instrução à tropa, mantendo os servidores qualificados para prestar um atendimento com eficiência, eficácia e qualidade;”. Devendo dar a primeira resposta com rapidez, observando tais princípios.

Deverá ser montado o SCO (Sistema de Comando de Operações) no local da operação, quando necessário for, lembrando-se da importância do controle do pessoal, apoio logístico, de operações e de comunicação, podendo designar militares para assessorá-lo.

A coordenação deverá se dar de forma ampla para todo o desenvolvimento e desfecho da ocorrência;

Solicitar-se-á, se necessário, ao Estado Maior do CBMMG reforço para compor o Estado Maior Emergencial após esgotados todos os seus esforços.

5 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para analisar as atribuições que de fato vem sendo cumpridas pelos Coordenadores de Bombeiros da Unidade (CBU), do CBMMG bem como as suas percepções sobre as suas capacidades e obrigações em Ocorrências complexas, foram aplicados questionários aos tenentes do CBMMG, preferencialmente aqueles que atuam como CBU.

Os questionários foram respondidos por 45 (quarenta e cinco) tenentes, sendo realizadas questões fechadas, em número de 09 (nove) e uma aberta, totalizando 10 questões.

Salienta-se que a distribuição e a coleta das respostas foram feitas por meio eletrônico, “link” enviado via “*e-mail*” e “*WhatsApp*” o que permitiu um considerável número de respostas em curto período. Além disso, garantiu a imparcialidade nas respostas, pois não existiu qualquer influência do pesquisador na coleta do material, visto que foram respondidas remotamente sem contato direto com o pesquisador, favorecendo o anonimato.

5.1 Questões Fechadas

As sete primeiras questões, fechadas, apresentam duas alternativas cada, “Sim” e “Não”. Elas foram aplicadas com a finalidade: de avaliar o aprendizado acadêmico (CFO e CHO) dos tenentes (CBU) sobre suas atribuições em ocorrências complexas; verificar se o conhecimento sobre o tema se deu após a formação; verificar a preparação e segurança dos tenentes para cumprirem suas atribuições; constatar se eles tem priorizado executar tarefas ou coordenar e identificar qual a avaliação que fazem sobre as suas capacidades de gestão em ocorrências complexas.

Na questão 8 (oito) foram dadas 5 (cinco) alternativas podendo ser marcada mais de uma. Esta questão teve como finalidade identificar qual o julgamento dado pelos

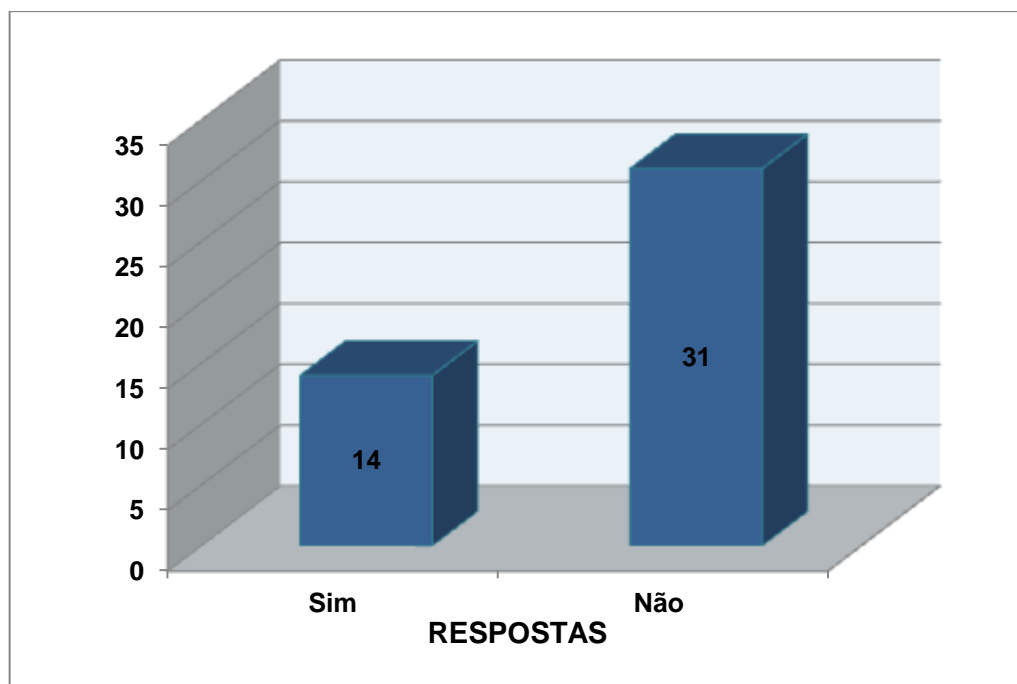
CBU quanto à execução em detrimento da coordenação e qual argumento usado para justificar tal prática (quando ela ocorre).

A questão 9 (nove) é composta por 7 (sete) alternativas e também se pode marcar mais de uma opção. Tem por finalidade investigar o conhecimento dos tenentes (CBU) sobre as legislações estaduais, normas internas do CBMMG e doutrinas sobre comando de operações, que tratam sobre suas atribuições em ocorrências complexas.

5.1.1 Análise das questões fechadas

A Primeira questão proposta foi: Durante CFO/CHO houve alguma disciplina que ensinasse, especificamente, quais as suas atribuições, como CBU, em ocorrências complexas?

Figura 03 – Gráfico com respostas a pergunta 01



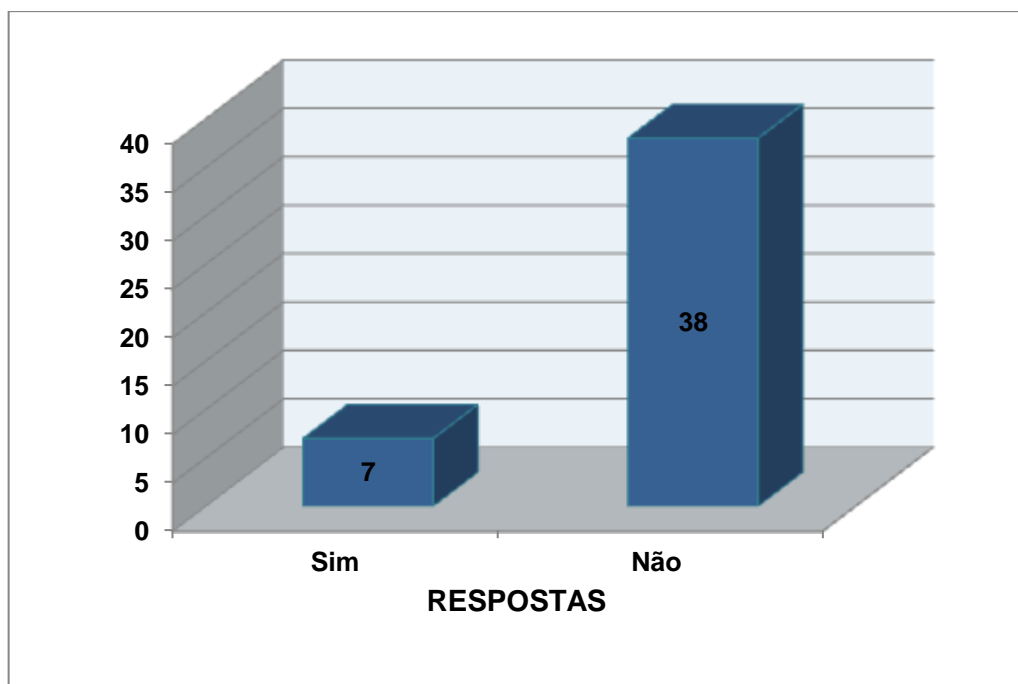
Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

Das 45 (quarenta e cinco) respostas, 31 (trinta e um), 68,9% afirmam que durante o Curso de Formação/ Habilitação de Oficiais não houve uma disciplina que ensinasse, especificamente, quais as suas atribuições, como CBU em ocorrências

complexas. Contudo, segundo consta nas Matrizes curriculares (Resolução Nº 760, de 14 de Dezembro de 2017, que Aprova a malha curricular do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM e Resolução nº 689, de 15 de setembro de 2016, que Aprova a malha curricular do Curso de Formação de Oficiais - CFO BM) há a previsão de 30 horas/aulas para a disciplina de Sistema de Comando em Operações. Conforme visto anteriormente (seção 04), as atribuições do CBU em ocorrências complexas estão listadas sistematicamente nas diversas doutrinas de SCO/SCI apresentadas. Em decorrência da baixa carga horária, a abordagem sobre o conteúdo tende a ser genérica e superficial não permitindo uma abordagem contextualizada com as atividades que desempenharão depois de formados.

A segunda pergunta foi: Ao concluir o Curso de Formação ou Habilitação de Oficiais, você se considerou preparado e seguro para gestão de ocorrências complexas, de forma satisfatória?

Figura 04– Gráfico com respostas a pergunta 02



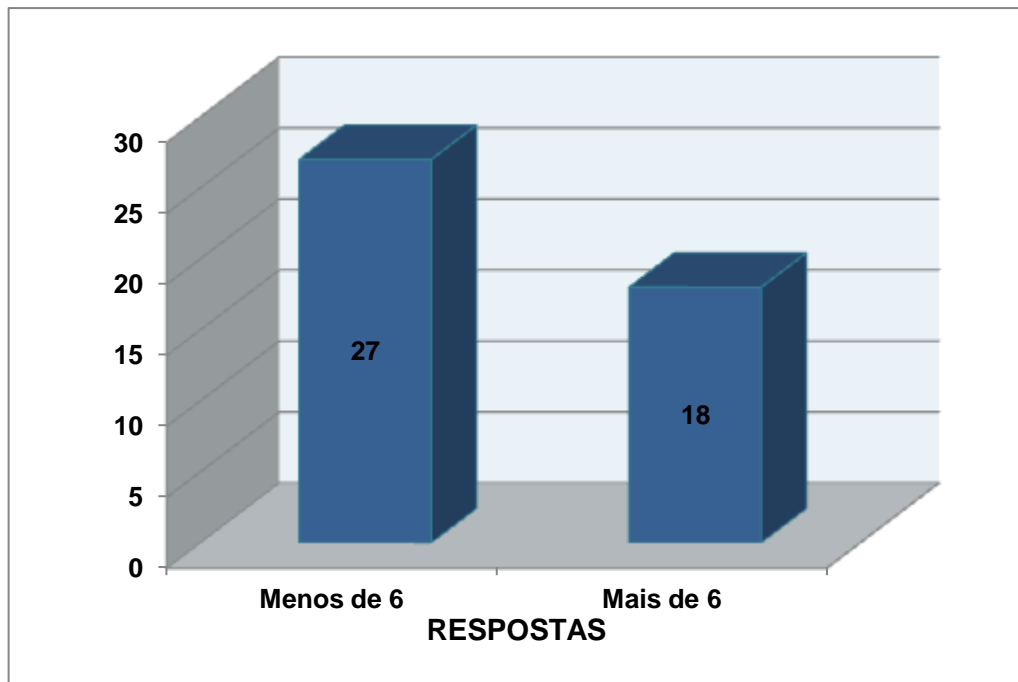
Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

Na segunda questão 38 (trinta e oito) das 45 (quarenta e cinco) respostas, ou seja, 84,4% diz que não se sentiu seguro e preparado para a gestão de ocorrências complexas, após concluir o Curso de Formação/Habilitação de Oficial. Esse elevado

índice relatado de despreparo/insegurança corrobora com os resultados da primeira questão que apontam para possível falha na formação. Tal resultado nos remete aos apontamentos de Leiva (2014), tratados no segundo capítulo deste estudo, quando fala da importância das equipes de emergência serem treinadas permanentemente, ultrapassando os elementos teóricos. E assevera que as oficinas e simulados baseados em procedimentos são a chave para o ensino.

Na questão três foi perguntado: Nos serviços em que esteve escalado como CBU, você atendeu quantas ocorrências complexas?

Figura 05 – Gráfico com respostas a pergunta 03



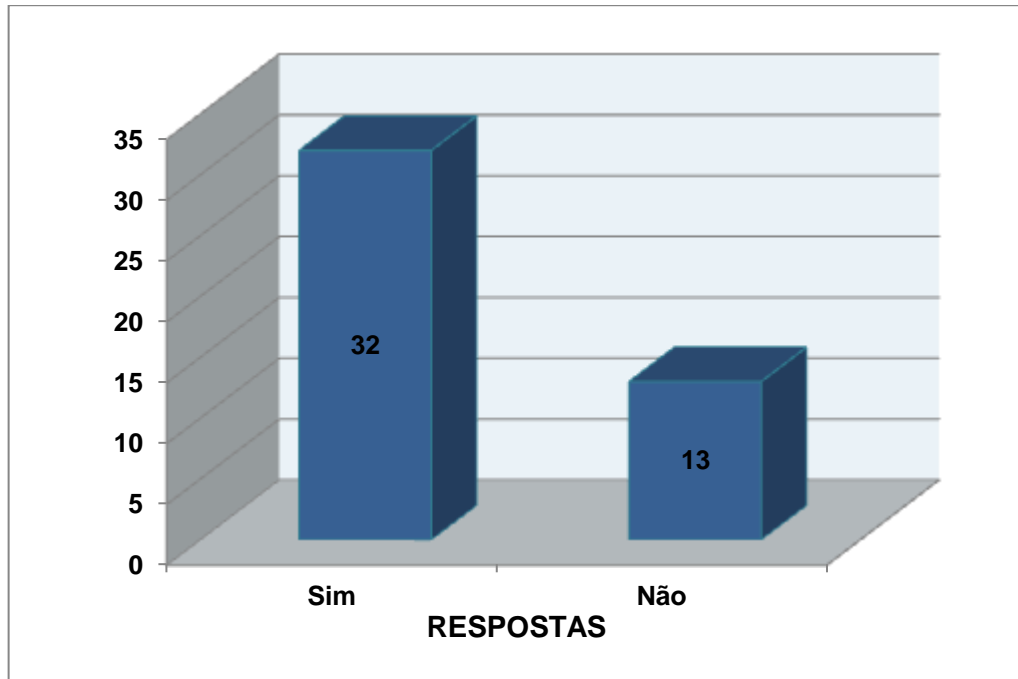
Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

Das 45 (quarenta e cinco) respostas, 18 (dezoito), ou seja, 40% declaram que atenderam mais de 6 (seis) ocorrências complexas. Ao multiplicar o número de 18 (dezoito), por 7 (sete), considerando o número mínimo, tem-se um total de 126 ocorrências atendidas. É um número relativamente elevado, sobretudo ao considerar que, conforme visto no segundo capítulo, para Leiva (2014, p. 49), as emergências complexas são cenários onde comumente “a mortalidade é altíssima e as capacidades assistenciais dependem da reorganização da ordem interna ou da

intervenção de forças militares que garantam o trabalho das equipes de saúde e a ordem pública”.

Na quarta questão foi indagado: Você aprendeu a gerir ocorrências complexas, após ter se formado no CFO ou CHO, com outros militares mais experientes ou em outro curso?

Figura 06 – Gráfico com respostas a pergunta 04



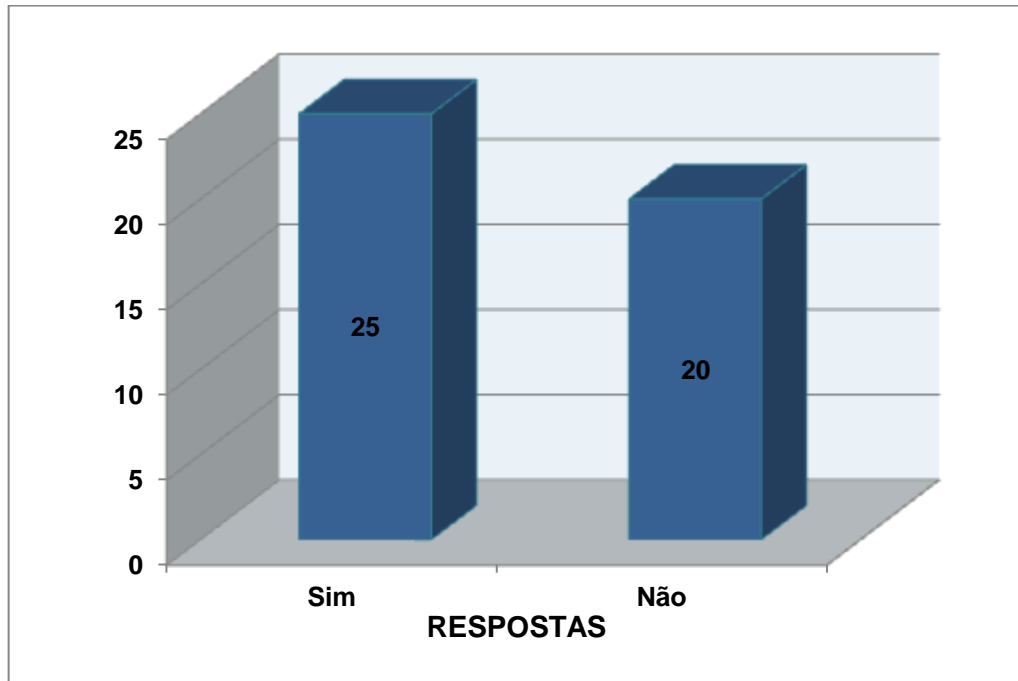
Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

Nesta questão, 32 (trinta e duas) das 45 (quarenta e cinco) respostas, indicam que os tenentes aprenderam a gerir ocorrências complexas após ter se formado, com militares mais experientes ou em outro curso.

Esse número reflete que 71,1% estão aprendendo a gerir ocorrências complexas, com a prática, depois de formados. Situação em que os erros podem provocar prejuízos irreparáveis. Por outro lado, tem como fator positivo estar havendo um aprendizado continuado, após a formatura e que os militares mais antigos estão passando experiência.

A quinta questão foi: Durante o atendimento a ocorrências complexas, estando como CBU, alguma vez você desempenhou ações, exclusivamente, de gestão?

Figura 07– Gráfico com respostas a pergunta 05

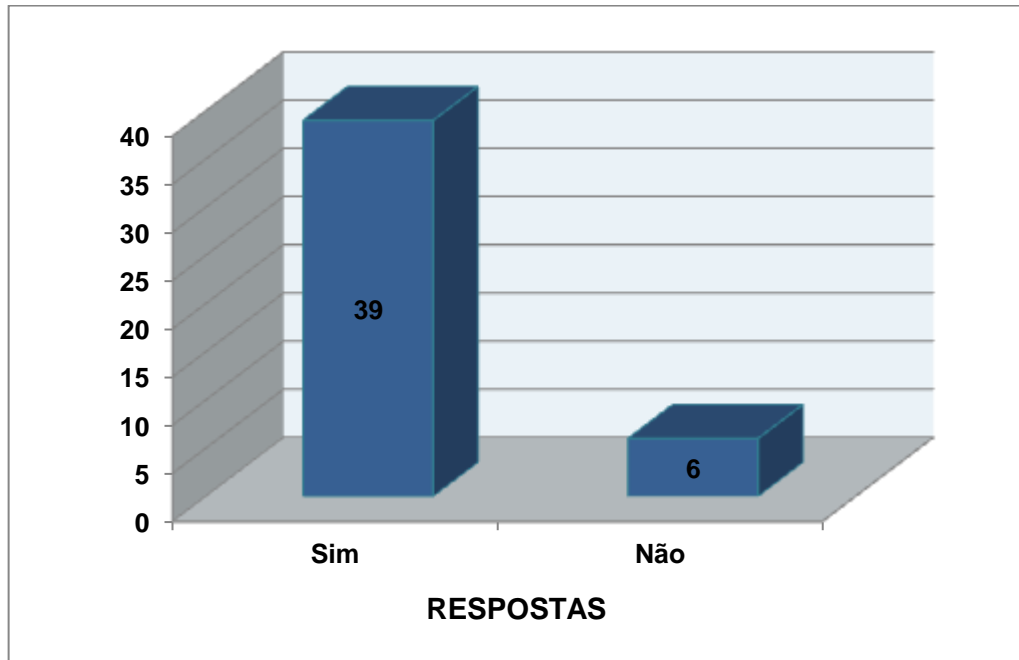


Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

Apenas 25 (vinte e cinco) das 45 (quarenta e cinco) respostas, ou seja, 55,6% afirmaram que alguma vez desempenhou função exclusivamente de gestão em ocorrências complexas. Para uma função que é intitulada como “Coordenador” esse número é relativamente baixo. Pois, conforme visto nos capítulos anteriores às atribuições do Coordenador de Bombeiros da Unidade (gestão), esperava-se que a grande maioria trabalhasse na gestão e que a execução fosse à exceção.

A questão seis vem para corroborar o entendimento da anterior: Em ocorrências complexas, você executa/executou tarefas operacionais em detrimento da coordenação?

Figura 08 – Gráfico com respostas a pergunta 06



Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

Pelas respostas obtidas nesta questão, confirma com a questão 5 (cinco) que os tenentes (CBU) executam tarefas operacionais em detrimento da sua função de coordenação. Ou seja, 39 (trinta e nove) das 45 (quarenta e cinco) respostas, 87 % afirmam ter adotado tal prática. Desta forma, fica evidente nas respostas dadas que nestas ocorrências a gestão foi deficiente, indo de encontro ao que preconizam as diretrizes da corporação, para gestão de ocorrências complexas.

A pergunta 7 (sete) tem o objetivo de identificar qual a avaliação que ele faz de tal cenário: Você classifica a capacidade de gestão de ocorrências complexas dos CBU do CBMMG como ótima?

Figura 09 – Gráfico com respostas a pergunta 07



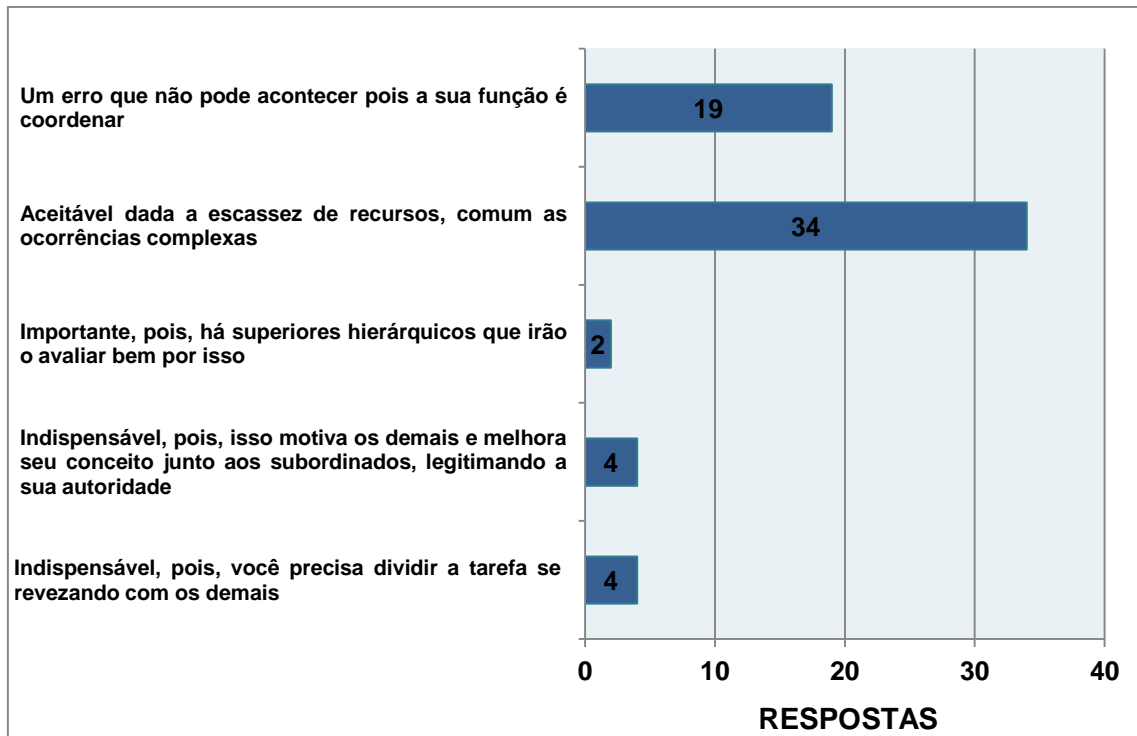
Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

Apenas 13,3% classificam a capacidade de gestão de ocorrências complexas, do CBU, como ótima. Para uma instituição que tem como visão “atingir a excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade mineira”, CBMMG (2010); sabendo a importância das ocorrências complexas, do ponto de vista de vidas a serem salvas e demonstrar profissionalismo e excelência, esse número merece especial atenção e empenho para que seja melhorado.

Na questão 8 (oito) poder-se-ia marcar mais de uma alternativa. Portanto os números finais poderão somar mais de 100%. Segue abaixo a pergunta:

Estando na função de CBU, durante o atendimento a ocorrências complexas, você considera que, trabalhar com os demais militares das guarnições na execução de tarefas operacionais, tais como executar corte com desencarcerador ou operar o esguicho no combate a incêndios é?

Figura 10 – Gráfico com respostas a pergunta 08



Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

A maioria, 75,6%, (34 respostas) considera que trabalhar com os demais militares das guarnições na execução de tarefas operacionais, tais como executar corte com desencarcerador ou operar o esguicho no combate a incêndios é aceitável dada à escassez de recursos, comuns às ocorrências complexas.

Contudo, conforme Leiva (2014) uma característica marcante e comum à crise é a desproporção entre demanda por recursos e quantidade de recursos disponível. A desproporção, portanto, deve levar o Comandante do Incidente a solicitar ou dispensar recursos adicionais e não partir para execução, pois deixará a desejar na sua função de coordenação. Como visto anteriormente, nas atribuições do CBU, não está contida a execução de tarefas específicas das guarnições.

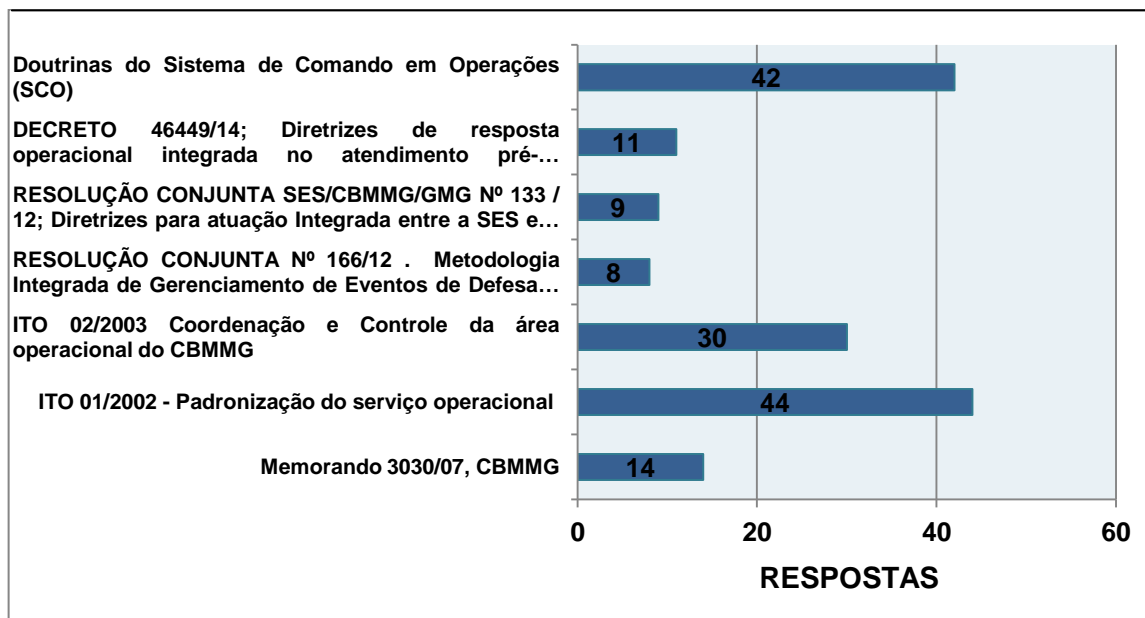
Por outro lado, 42,2%, 19 (dezenove) respostas foram que tal situação constitui-se um erro que não pode acontecer, pois a sua função é coordenar. Desta forma, essa é a resposta mais esperada e teve um número expressivo que optaram por esta alternativa. O que demonstra que grande parte tem consciência do seu real papel.

Com 4 (quatro) respostas, 9% consideraram indispensável pois acreditam que precisam dividir o serviço com os demais, se revezando na execução de tarefas ou que isso motiva os demais e melhora o seu conceito junto a tropa.

Por fim, apenas 2 (duas) respostas, 4,4% acredita que é importante executar tais tarefas pois, há superiores que irão o avaliar bem por isso. Esse número reduzido que optou por esta resposta, demonstra que não há cobrança equivocada por parte de superiores hierárquicos ou reconhecimento para aqueles que executem em detrimento da coordenação.

A última questão fechada teve por finalidade verificar o conhecimento dos tenentes sobre as normas e doutrinas referentes à temática. Nesse sentido, perguntou-se: Nessa questão você poderá marcar mais de uma alternativa. Das normas, sistematizações ou Procedimento Operacional Padrão abaixo, marque quais você já leu, estudou ou pesquisou?

Figura 11 – Gráfico com respostas a pergunta 09



Fonte: Questionário aplicado pelo autor da pesquisa

Quase totalidade, 44 (quarenta e quatro), ou seja, 97,8% afirmaram conhecer a ITO 01, que se refere à padronização do serviço operacional. Seguida pela doutrina do SCO com 42 (quarenta e duas) respostas, 93,3% e pela ITO 02 - Coordenação e

controle, com 30 respostas, 66,7%. Desta forma, essas foram às normas/doutrinas mais conhecidas pelos Coordenadores de Bombeiros da Unidade.

No entanto, o Memorando 3030/07- CBMMG é conhecido apenas por 31,1%; o Decreto 46.449/14, conhecido por 24,4%; a Resolução Conjunta SES/CBMMG/GMG Nº 133 / 12 conhecida por 20% e a Resolução Conjunta Nº 166/12 por apenas, 17,8%. São normas importantes, que ajudam a disciplinar as ações das instituições na gestão integrada do risco e são conhecidas por uma minoria no CBMMG.

5.2 Questão aberta

A décima questão teve como finalidade comprovar se os tenentes Coordenadores de Bombeiros da Unidade sabiam de fato o que fazer ao chegarem a uma ocorrência complexa de forma a elencar, no mínimo, as três primeiras ações.

5.2.1 Análise da questão aberta

A pergunta foi: Sendo o primeiro a chegar a uma ocorrência complexa, como CBU, relacione as suas primeiras ações: (no mínimo 03).

A Instrução Técnica Operacional 01 (2002) do CBMMG, diz que o Manual de Gerenciamento de Desastres e o guia de campo do Sistema de Comando em Operações da Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração deverá ser adotado como referência, até que seja realizado o doutrinamento próprio do CBMMG. Desta forma, têm-se como respostas esperadas as primeiras ações previstas no referido manual que são:

1. Avaliação e ações iniciais de resposta seguindo procedimentos operacionais padronizados;
2. Instalação do SCO;
3. Assunção do comando com o uso da rede de rádio;
4. Instalação do posto de comando;
5. Instalação da área de espera/estacionamento e indicação do encarregado da mesma;

Das respostas apresentadas pelos tenentes, apenas 2 (duas) ficaram exatamente dentro do previsto no Manual. Serão relacionadas por letras, para melhor identificação. Na resposta “A” o entrevistado diz que as primeiras ações são:

“Isolar a cena, Instalar o SCO, assumir o comando da operação, Criar área de espera e posto de comando, Elaborar plano de ação Definir oficial de segurança e oficial de comunicação Atuar Rever o plano Adequar o plano.”

Ao dizer isolar a cena ele atende ao item 01; instalar o SCO; atende ao item 02 e assumir o comando da operação, atende ao item 03.

Na resposta “B”, que também é aceita como correta, diz que as primeiras ações são:

“Verificar a segurança da cena, assumir o comando das operações e instalar o SCO”.

Ao verificar a segurança da cena, atende ao item 01; assumir o comando atende ao item 03 e instalar o SCO atende ao item 02.

As demais respostas abaixo, “C”, “D” e “E”, respectivamente, apesar de não estarem exatamente na mesma ordem das atribuições propostas por Oliveira (2010), contêm itens elencados por ele

“Promover a segurança do local de acordo com a natureza da ocorrência; Estabelecer SCO (definir zonas de isolamento, localização do Posto de Comando, e Área de espera); Dimensionar os recursos necessários e acionar apoios; Definir prioridades e dar início às operações de acordo com os recursos disponíveis.”

“Isolamento do local, implantação do SCO e ativação do posto de comando e área de espera.”

“Obter informações mais detalhadas sobre o acontecimento e sua extensão;
- Estabelecer o Posto de Comando; - Determinar os isolamentos e limitações das Zonas quente, morna e fria; - Instituir o SCO com as definições de atividades a serem desenvolvidas.”

As demais divergiram muito das atribuições propostas pelo Manual de Gerenciamento de Desastres e o guia de campo do Sistema de Comando em Operações da Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração. Para exemplificar, observa-se a resposta “E”, abaixo:

- 1) Dimensionamento da cena, estabelecendo um perímetro de segurança mínimo através de uma rápida leitura do ambiente;
- 2) Acionamento dos recursos necessários com base na primeira avaliação da cena;
- 3) No caso de possuir, na ACA, algum recurso que já possa ser utilizado, dou início ao atendimento, focando na presença de vítimas ou não no local.

Conforme se observa na resposta “E”, embora o entrevistado tenha se empenhado em responder a questão de forma completa, não consegue fazer qualquer referência a atribuições como: Instalar o SCO, assumir o comando, instalar posto de comando e área de espera.

Ainda que considere as questões de “A” a “E” como corretas, ou seja, 05 (cinco) de um total de 45 (quarenta e cinco); teríamos um índice de acerto de apenas 11%. É um número muito alto, 89% dos tenentes, Coordenadores de Bombeiros da Unidade não sabem quais as suas primeiras atribuições ao chegar a uma ocorrência complexa.

Sobretudo por serem eles os primeiros a chegarem ao local da ocorrência, assumirem a função de Comandante do Incidente e ter função de implementar as primeiras providências organizacionais. Pois, conforme visto no segundo capítulo, “É fundamental que a organização que irá servir-se do SCO como ferramenta gerencial utilize-a, desde os primeiros minutos da situação crítica, de forma sistemática (passo a passo)”. (OLIVEIRA, 2010, p. 60).

5.3 Análise da Hipótese

Considerando a pesquisa documental indireta; a pesquisa bibliográfica realizada e a observação direta extensiva através do questionário aplicado para levantamento dos dados, passa-se a analisar a hipótese, do ponto de vista da sua confirmação ou não.

Conforme visto no primeiro capítulo a hipótese é que:

Os Coordenadores de Bombeiros da Unidade - CBU estariam priorizando a execução de atividades específicas operacionais, em detrimento de suas atribuições de coordenação geral de ocorrências complexas, por haver

carências na formação e por não haver regulamentação clara das atribuições do CBU em ocorrências complexas, no CBMMG.

No que se refere aos CBU estarem priorizando a execução de atividades específicas operacionais, em detrimento de suas atribuições de coordenação, ao serem indagados (questão 6) se em ocorrências complexas, como CBU, executa/executou tarefas operacionais em detrimento da coordenação, 87 % afirma ter adotado tal prática. Conforme visto na pesquisa documental e bibliográfica a função do CBU é de coordenação, ou seja, gestão da ocorrência complexa.

Ao ser questionado (questão 05) se durante o atendimento a ocorrências complexas, estando como CBU, alguma vez desempenhou ações, exclusivamente, de gestão, 44,4 responderam que não. Considerando que as normas/doutrinas estudadas são claras e unânimes quanto às atribuições do CBU elencadas serem todas relativas à gestão/coordenação, e nenhuma voltada para execução, esse percentual de tenentes que nunca ficaram totalmente a disposição da coordenação é elevado.

Portanto, fica evidente que a maioria tem priorizado a execução de tarefas operacionais em detrimento da coordenação. O que se torna mais grave, se considerarmos as respostas da questão 08. Pois, uma minoria (42,2%) considera que constitui um erro trabalhar com os demais militares das guarnições na execução de tarefas operacionais, tais como executar corte com desencarcerador ou operar o esguicho no combate a incêndios, durante o atendimento a ocorrências complexas.

E, ainda na questão oito, 75,6%, maioria, considera aceitável dada à escassez de recursos, comuns às ocorrências complexas. O que contraria as atribuições previstas na doutrina, pois, nesse caso de desproporção entre demanda de recursos e recursos disponíveis ele (CBU) é o responsável por mobilizar recursos em quantidade suficiente para a resposta adequada. Ao focar em uma atividade operacional específica, acaba por não conseguir gerir com excelência. Soma-se mais de 100% uma vez que os entrevistados poderiam marcar mais de uma alternativa.

Quanto a possível carência na formação, essa fica evidenciada na questão 01, quando 69 % afirmam que durante CFO/CHO não houve disciplina que ensinasse, especificamente, quais as suas atribuições como CBU, em ocorrências complexas. Mas, ao ser verificada a grade curricular dos cursos encontra-se 30 Horas/aulas de SCO.

Na questão 02, 84,4% diz que não se sentiu seguro e preparado para a gestão de ocorrências complexas, após concluir o Curso de Formação/Habilitação de Oficial. E, na questão 04, 71,1% afirmam que aprenderam a gerir ocorrências complexas após ter se formado, com militares mais experientes ou em outro curso. Sendo assim, conclui-se que há o que melhorar na formação, sobretudo pelo fato da função de Coordenador de Bombeiros da Unidade ser exercida prioritariamente nos primeiros anos da formação do oficial.

No que se refere à regulamentação clara no CBMMG, sobre as atribuições do CBU, na pesquisa documental foram encontradas diversas normas do Estado de Minas Gérias e do CBMMG que determinam o emprego do Sistema de Comando em Operações (estão elencadas no segundo capítulo). Destaca-se o fato do CBMMG, recomendar a utilização do Manual de Gerenciamento de Desastres e o guia de campo do Sistema de Comando em Operações da Secretaria Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração, até que haja doutrinação próprio. O manual indicado é uma obra em consonância com a grande maioria das doutrinas nacionais e internacionais. Além de ser objetivo, esquemático e de fácil compreensão.

Em consulta aos Coordenadores de Bombeiros da Unidade sobre o conhecimento das normas (questão 09), 97,8 % afirma conhecer a ITO 01 e 93,3% afirma conhecer a doutrina do SCO. Contudo, ao pedir para citar três primeiras ações ao chegar em uma ocorrência complexa, apenas 11% listou conforme previsto no manual. O que reforça a necessidade de melhoria na formação e melhoria na divulgação dos atos normativos da instituição.

5.4 Análise dos Objetivos

A pesquisa apresentada teve o objetivo geral de analisar as atribuições do Coordenador de Bombeiro da Unidade - CBU em ocorrências complexas, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sob a perspectiva do efetivo cumprimento das suas funções.

O objetivo foi cumprido, pois houve uma análise das atribuições do CBU por meio de pesquisa documental e bibliográfica, sendo possível elencá-las de forma sistemática.

Quanto à perspectiva do efetivo cumprimento das funções, foi possível constatar que, em sua maioria, o CBU não vem cumprindo suas atribuições conforme previsto nas normas e doutrinas. Priorizando portanto, a execução de atividades operacionais específicas em detrimento da coordenação/ gestão, conforme demonstrou o questionário, no quinto capítulo.

Quanto aos objetivos específicos, pode-se concluir que: compreender as reais atribuições do CBU em ocorrências complexas segundo as normas internas utilizadas pelo CBMMG; doutrinas internacionais de Gestão de Crise e Sistema de Comando em Operações – SCO foi alcançado por meio de pesquisa documental e bibliográfica nos capítulos 03 e 04.

Identificar (através das respostas aos questionários) a forma como de fato, vem atuando os Coordenadores de Bombeiros da Unidade, em ocorrências complexas (se na execução de tarefas operacionais ou coordenação/gestão); foi alcançado, sendo constatado que a maioria executa as tarefas em detrimento da coordenação, conforme os gráficos demonstram.

Propor regulamentação objetiva, clara e sistemática das atribuições do CBU em ocorrências complexas, que esteja em consonância com as normas em vigor no CBMMG, também fora atingido por meio da proposição de Procedimento Operacional Padrão (apêndice B), em conformidade com as normas internas do CBMMG e doutrinas de Sistema de Comando em Operações.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar a pesquisa, nesta seção serão feitas as conclusões do estudo, apresentando sugestões para melhoria das deficiências identificadas.

6.1 Conclusão

Foi possível compreender as reais atribuições do CBU em ocorrências complexas segundo as normas internas utilizadas pelo CBMMG e doutrinas internacionais de Gestão de Crise e Sistema de Comando em Operações – SCO.

Analisando todo o material produzido na pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e as respostas ao questionário, se conclui que as atribuições do CBU, em ocorrências complexas estão definidas no CBMMG (conforme normas estudadas) e nas demais doutrinas nacionais e internacionais. No entanto, o conteúdo se encontra disperso na corporação com recortes em cada norma que se lê. Portanto há a necessidade de sistematização do conhecimento em modelo esquemático de Procedimento Operacional Padrão (POP).

Conclui-se ainda, através das respostas ao questionário, que há deficiências no processo de formação dos discentes dos Cursos de Formação/Habilitação de oficiais uma vez que os entrevistados dizem não se sentirem preparados para atuar, após se formarem.

6.2 Sugestões

Após as conclusões do trabalho é possível enumerar sugestões para a melhoria do ensino, melhor dinâmica no serviço operacional e regulamentação mais clara das atribuições do CBU, em ocorrências complexas. Para tanto, sugere-se:

- a) Estudo quanto à grade curricular dos cursos de formação/habilitação de oficiais na perspectiva de melhoria das ementas voltadas para a gestão de ocorrências complexas, bem como aumento da carga horária.

A baixa carga horária (30 horas/aula de SCO) pode apresentar como consequência uma abordagem sobre o conteúdo genérica e superficial não permitindo uma real contextualização com as atividades que desempenharão depois de formados.

- b) A realização de um número maior de atividades práticas (simulados de ocorrências complexas), no intuito de desenvolver no discente a expertise na gestão. Primar para que os simulados sejam os mais realistas possíveis. Ao final, fazer *debriefing* com apontamentos dos pontos a melhorar e pontos de acerto. Repetir os simulados (periodicamente) ao ponto de reduzir ao máximo os erros, até atingir a excelência. Pois, conforme Leiva (2014) é importante as equipes de emergência serem treinadas permanentemente, ultrapassando os elementos teóricos, uma vez que as oficinas e simulados baseados em procedimentos são a chave para o ensino.
- c) Proposta de Procedimento Operacional Padrão (POP) para a atividade de coordenação e controle, do CBU, em ocorrências complexas. A sugestão precisa ser avaliada, procedendo-se os ajustes necessários, aprovar e disseminar para todos os militares, com ênfase naqueles sujeitos a exercer função de CBU.

Ressalta-se que a minuta foi elaborada obedecendo às normas internas do CBMMG, as demais legislações do Estado de Minas Gerais e as doutrinas de Sistema de Comando em Operações propostas pelo Ministério da Integração Nacional e Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Conclui-se esse trabalho na esperança de contribuir, de alguma maneira, para a formação dos tenentes que atuarão como Coordenadores de Bombeiros da unidade; deixar mais lúcidas as atribuições do CBU em ocorrências complexas e melhor regulamentar através de um modelo esquemático e de fácil consulta.

7 REFERÊNCIAS

Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado / NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), [tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho]. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

AQUINO, Wagner Augusto Soares de; MARÇAL, Marina Mateus. **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: 100 anos de história e reflexão 1911-2011**. Belo Horizonte: Rona, 2013. 288p

BATISTA, A. G. **Quando os bombeiros não chegam: algumas contribuições da Psicologia do Trabalho para o entendimento dos acidentes com veículos operacionais de bombeiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte**. 2009.115 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <>. Acesso em: 01 Jun. 2018.

CBO, Classificação Brasileira de Ocupação, Página do Ministério do Trabalho. Apresenta informações sobre a identificação das ocupações no mercado de trabalho. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 21 mai. 2018. Site.

CORRÊA, Eudes Humberto de Souza. **A viabilidade de implantação do sistema de comando de incidentes no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**. 2007. 117 f. Monografia apresentada ao Centro de Ensino de Graduação (CEG) da Academia de Polícia Militar (APM), como requisito parcial para aprovação no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Belo Horizonte, 2007.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Manual de Sistema de Comando de Incidentes – SCI**. Distrito Federal, 2011.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Manual Operacional de Bombeiros: Sistema de Comando de Incidentes /Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**. Goiânia: - 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. **Instrução Técnica Operacional nº 001: Procedimento Padrão do Serviço Operacional**. Estado Maior, Belo Horizonte, 2002.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. **Instrução Técnica Operacional nº 002: Atividades de Coordenação e Controle da Área Operacional do CBMMG**. Estado Maior, Belo Horizonte, 2003.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 3030, de 19 de janeiro de 2007**: Procedimentos em situação de ocorrência complexa. Comando Geral, Belo Horizonte, Jan. 2007.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 689, de 15 de setembro de 2016**: Aprova a malha curricular do Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) em regime presencial e dá outras providências. Comando Geral, Belo Horizonte, Set. 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 760, de 14 de dezembro de 2017**: Aprova a malha curricular do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO BM) em regime presencial e dá outras providências. Comando Geral, Belo Horizonte, Dez. 2017

LEIVA, Carlos Álvares *et al.* **Atendimento de saúde a múltiplas vítimas e em catástrofes**. 2 ed. Curitiba [s.n], 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta 166, de 28 de Setembro de 2012**, cria a Metodologia Integrada de Gerenciamento de Eventos de Defesa Social no âmbito do Sistema Integrado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais. Set. 2012.

MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta - SES/CBMMG/GMG, nº 133 de 30 de Novembro de 2012.**, cria as diretrizes para atuação Integrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Gabinete Militar do Governador através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na prevenção, preparação e resposta a desastres. Nov. 2012.

MINAS GERAIS. **Decreto 46449, de 25 de Fevereiro de 2014**, estabelece diretrizes de resposta operacional integrada no atendimento pré-hospitalar a múltiplas vítimas e cria o Grupo Gestor de Resposta Integrada a Emergências Médicas no Estado de Minas Gerais. Fev. 2014.

OLIVEIRA, Marcos de. **Manual gerenciamento de desastres**: sistema de comando em operações. Santa Catarina: Limão Comunicação, 2010.

RODRIGUES, Waldeci Gouveia e MAIA JR, Wan Jonhson de Araújo, **Sistema de Comando em Operações**. Montes Claros, Minas Gerais, Gráfica Millennium Ltda. 2017.

SANTOS, Emerson Ramalho dos. **Projeto político pedagógico do Curso de Formação de Oficiais**: Análise comparativa da estrutura e da viabilidade de implantar a dependência de matérias no curso de Minas Gerais. 2016. Monografia.

Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://intranet.bombeiros.mg.gov.br/tcc>>. Acesso em: 22 Mai. 2018.

SOUZA, Drielle Giziê Costa Rodrigues de. **Análise do currículo dos Cursos de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.** 2009. Monografia. Belo Horizonte, 2009. Disponível em <<http://intranet.bombeiros.mg.gov.br/tcc>>. Acesso em: 22 Mai. 2018

APÊNDICE A**QUESTIONÁRIO**

TEMA: ESTUDO DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE BOMBEIROS DA UNIDADE (CBU) EM OCORRÊNCIAS COMPLEXAS, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS: Proposta de regulamentação

1ª PARTE

1) Durante CFO/CHO houve alguma disciplina que ensinasse, **especificamente**, quais as suas atribuições, como CBU, em ocorrências complexas?

SIM

NÃO

2) Ao concluir o Curso de Formação ou Habilitação de Oficiais, você se considerou preparado e seguro para gestão de ocorrências complexas, de forma satisfatória?

SIM

NÃO

3) Nos serviços em que esteve escalado como CBU, você atendeu quantas ocorrências complexas ?

Menos de 6

Mais de 6

4) Você aprendeu a gerir ocorrências complexas, após ter se formado no CFO ou CHO, com outros militares mais experientes ou em outro curso?

Sim

Não

5) Durante o atendimento a ocorrências complexas, estando como CBU, alguma vez você desempenhou ações, **exclusivamente**, de gestão?

Sim

Não

6) Em ocorrências complexas, você executa tarefas operacionais em detrimento da coordenação?

Sim

Não

7) Você classifica a capacidade de gestão de ocorrências complexas dos CBU do CBMMG como boa ou ótima?

Sim

Não

8) Nessa questão você poderá marcar mais de uma alternativa. Estando na função de CBU, durante o atendimento a ocorrências complexas, você considera que trabalhar com os demais militares das guarnições na execução de tarefas operacionais, tais como executar corte com desencarcerador ou operar o esguicho no combate a incêndios é:

- indispensável, pois, você precisa dividir a tarefa se revezando com os demais
- indispensável, pois, isso motiva os demais e melhora o seu conceito junto aos subordinados, legitimando a sua autoridade
- importante, pois, há superiores hierárquicos que irão o avaliar bem por isso
- aceitável dada a escassez de recursos, comum as ocorrências complexas
- um erro que não pode acontecer pois a sua função é coordenar

9) Nessa questão você poderá marcar mais de uma alternativa. Das normas, sistematizações ou Procedimento Operacional Padrão abaixo, marque quais você já leu, estudou ou pesquisou?

- Memorando 3030/07, CBMMG;
- ITO 01/2002 – Estabelece Procedimento Padrão do Serviço Operacional;
- ITO 02/2003 – Estabelece Procedimentos para as atividades de Coordenação e Controle da área Operacional do CBMMG;
- RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 166 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012 . Cria a Metodologia Integrada de Gerenciamento de Eventos de Defesa Social, no âmbito do Sistema Integrado de Defesa Social, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/CBMMG/GMG Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012; Cria as diretrizes para atuação Integrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Gabinete Militar do Governador através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na prevenção, preparação e resposta a desastres;
- DECRETO 46449, DE 25/02/2014; Estabelece diretrizes de resposta operacional integrada no atendimento pré-hospitalar a múltiplas vítimas e cria o Grupo Gestor de Resposta Integrada a Emergências Médicas no Estado de Minas Gerais;
- Doutrinas do Sistema de Comando em Operações (SCO)

10) Sendo o primeiro a chegar em uma ocorrência complexa, como CBU, relacione as suas primeiras ações:

Obrigado por colaborar!

Wan Jonhson de Araújo Maia Júnior, Cap BM
Aluno do CEGEDEC 2018

APÊNDICE B



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

<p style="text-align: center;">SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL</p> <p>POP nº _____</p> <p>Publicado em ____ / ____ / ____</p> <p>Atualizado em ____ / ____ / ____</p>	<p style="text-align: center;">FINALIDADE DO POP</p> <p>Otimizar a gestão das operações, principalmente as de longa duração e complexidade, desde os primeiros minutos, orientando as ações no Teatro de Operações, utilizando como base o Sistema de Comando em operações(SCO).</p>
<p>COORDENADOR DE BOMBEIROS DA UNIDADE - CBU</p>	

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Adotar estrutura organizacional (gestão) em operações desde os primeiros minutos;
- Aperfeiçoar a gestão das operações, principalmente quanto ao planejamento, comando, coordenação e controle, de forma a otimizar o emprego de recursos materiais e humanos;
- Organizar e regular de forma efetiva o Teatro de Operações.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Posto de Comando (em ACA, carreta PC, barraca ou estrutura de alvenaria existente);
- Formulários específicos de Sistema de Comando em Operações;
- Sistema de Comunicação (rádios, megafones, telefones, apitos, etc);
- Mesa(s) e cadeiras;
- Flip-chart;
- Binóculo;
- Materiais de escritório;
- Tendas ou barracas para instalações (posto médico, alojamento, refeitório, etc);
- Materiais para triagem de múltiplas vítimas (lonas: verde, amarela, vermelha e preta);
- Mapas, plantas, fotos, etc;
- Grupo moto gerador;
- Material de sinalização e isolamento;
- Computador, notebook, tablet, ou similar, com acesso à internet.

3. PROCEDIMENTOS

Ocorrência do evento (emergência ou situação crítica)
Notificações

- 3.1 Avaliação e ações iniciais de resposta seguindo procedimentos operacionais padronizados;
- 3.2 Instalação do SCO;
- 3.3 Assunção do comando com o uso da rede de rádio;
- 3.4 Instalação do posto de comando;
- 3.5 Instalação da área de espera/estacionamento e indicação do encarregado da mesma;
- 3.6 Coleta de informações e elaboração do plano de ação inicial;
- 3.7 Estabelecimento dos objetivos e prioridades a partir da situação e dos recursos disponíveis para um determinado período operacional;
- 3.8 Execução do plano e continuação da coleta de informações;
- 3.9 Verificação da necessidade da implementação de novas funções (staff de assessoria e staff principal);
- 3.10 Solicitação ou dispensa de recursos adicionais;
- 3.11 Controle da operação no posto de comando (PC) e preparação para reunião de avaliação e planejamento do novo período operacional;
- 3.12 Registro das informações no formulário padronizado SCO 201;
- 3.13 Transferência do comando ou instalação do comando unificado;
- 3.14 Realização da reunião de avaliação e planejamento do novo período operacional;
- 3.15 Execução do plano e reinício do ciclo de planejamento até a desmobilização.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de instalar Posto de Comando e Área de Espera nos primeiros minutos;
- Desrespeitar as funções e atribuições dos agentes envolvidos;
- Deixar de estabelecer em locais adequados, o Posto de Comando, Área de Espera e Área de Concentração de Vítimas;
- Preencher incorretamente os formulários de controle correspondentes;
- Deixar de controlar a entrada e saída do efetivo e logística empregada;
- Exceder o limite de alcance e controle da organização modular;
- Falha na comunicação.

5. FATORES COMPLICADORES

- Desconhecimento ou resistência na aplicação do Sistema de Comando em Operações;
- Falta de logística apropriada para implementação do SCO.

6. GLOSSÁRIO

Auto Comando de Área (ACA): Primeira viatura do comboio, em que desloca o CBU e centraliza as comunicações via rádio.

Área de Concentração de Vítimas: Local no cenário do incidente onde estarão concentradas as vítimas, aguardando o momento exato para serem transportadas ao hospital de referência;

Área de Espera: Local delimitado e identificado para se dirigirem os recursos operacionais que se integram à ocorrência;

Emergências São situações que exigem uma intervenção imediata de profissionais capacitados com equipamentos apropriados, contudo podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta a emergências, sem a necessidade de ações de gerenciamento ou procedimento especiais.

Isolamento de Área: Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Plano de Ação do Incidente (P.A.I): É um planejamento operacional específico a resposta do evento.

Posto de Comando (PC): Lugar em que se exercem as funções de comando;

Prontidão de Incêndio (P.I.): Área ou local onde o efetivo operacional, bem como as viaturas, equipamentos e materiais estão dispostos para acionamento e emprego imediato no atendimento a ocorrências.

Situações críticas: Pelas suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais capacitados com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira (estrutura organizacional) para o gerenciamento integrado das ações de resposta.

Staff de Comando: Conjunto de pessoas e funções destinadas a auxiliar diretamente o comandante do incidente.

Zonas de Atuação: Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- **Zona Quente** - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidos as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- **Zona Morna** - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- **Zona Fria** - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. **Instrução Técnica Operacional nº 001:** Procedimento Padrão do Serviço Operacional. Estado Maior, Belo Horizonte, 2002.
- JÚNIOR, Hamilton Santos Esteves et all. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, MANUAL DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES**, Brasília 2011.
- MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Belo Horizonte, Del Rey, 2005.
- MINAS GERAIS. **Decreto 46449, de 25 de Fevereiro de 2014**, estabelece diretrizes de resposta operacional integrada no atendimento pré-hospitalar a múltiplas vítimas e cria o Grupo Gestor de Resposta Integrada a Emergências Médicas no Estado de Minas Gerais. Fev. 2014.
- MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta - SES/CBMMG/GMG, nº 133 de 30 de Novembro de 2012.**, cria as diretrizes para atuação Integrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Gabinete Militar do Governador através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na prevenção, preparação e resposta a desastres. Nov. 2012.
- MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta 166, de 28 de Setembro de 2012**, cria a Metodologia Integrada de Gerenciamento de Eventos de Defesa Social no âmbito do Sistema Integrado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais. Set. 2012.
- OLIVEIRA, Marcos de. Brasil. Guia de Campo, Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, Florianópolis, 2010.
- RODRIGUES, Waldeci Gouveia e MAIA JR, Wan Johnson de Araújo, **Sistema de Comando em Operações**. Montes Claros, Minas Gerais, Gráfica Millennium Ltda. 2017.

8. FLUXOGRAMA

